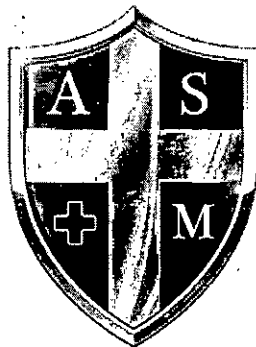




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220/2020

**PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE
2020 DA COLABORAÇÃO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE
SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO
(TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020, PA 0114/2020).**



Ofício nº 01 de 03 de junho de 2020.

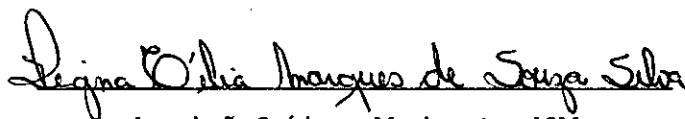
Prestação de contas mensal de entidade de direito privado qualificada como Organização Social, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 4 da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto nº 7.423/2010, Lei Nacional nº 13.019/2014 e Termo de Colaboração nº 001/2020.

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A **ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 27.324.279/0001-15, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 620, sala 2701-2705, Edf. Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-020, por meio do seu representante legal, abaixo assinado, vem apresentar:

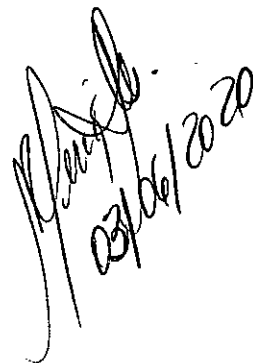
PRESTAÇÃO DE CONTAS, das despesas e gastos, referente ao período de 24 de abril de 2020 à 31 de maio de 2020 consubstanciada nas disposições contidas no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 4 da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto nº 7.423/2010, Lei Nacional nº 13.019/2014 e Termo de Colaboração nº 001/2020, que dispõem sobre a Prestação de Contas mensalmente das entidades de Direito Privado, qualificadas como Organização Social – OS.

Deste modo, segue anexo a prestação de contas, pugnando pela aprovação.



Associação Saúde em Movimento – ASM

CNPJ nº 27.324.279/0001-15



ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

0 0001



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

STCA
Lancando
18.05.2020
[Signature]

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.278.378/0001-30 com sede na Rua Conselheiro Paranhos, 49, Centro – Santo Amaro - Ba, representada pelo Prefeito, **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, portador de RG sob nº 756779707 e CPF sob nº 784.031.465-15, residente na Av. Presidente Vargas, nº 415, Centro, Santo Amaro - BA, CEP: 44.200-000 e o Secretário de Saúde, o Sr. **HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO**, CPF Nº 923.702.845-87, e a **ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.234.279/0001-15, com sede à Avenida Tancredo Neves, 630, sala 802, Edifício Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador - BA, representada neste ato por **REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG Nº 06.807.153-12, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 044.827.348-96, resolvem celebrar o presente **Termo de Colaboração**, oriundo da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2020, tendo em vista o que consta do **Processo nº 114/2020** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de colaboração com organização da sociedade civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, consiste no **PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 (SÍNDROME RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO SARS-COV-2) NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENGLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Para o alcance do objeto pactuado os partícipes se obrigam a cumprir o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, independentemente de transcrição.

2.1.1 – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes anexos:

- I. Projeto básico;



SIGA
Lancando 12/05/2020
[Handwritten signature]

- II. Plano de Ação;
- III. Metas quantitativas e Qualitativas;
- IV. Quadro Orçamentário Analítico – Planilha de Custo;
- V. Quadro detalhado de Despesa de Pessoal.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao termo de colaboração, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1 O presente Termo de Colaboração terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade reconhecida pelas partes e obedecendo à legislação vigente.

3.2 As partes poderão alterar o presente instrumento através de termo aditivo, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, observadas as regras previstas em legislação específica, desde que não seja modificado o seu objeto.

3.3 A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para a execução do presente instrumento o MUNICÍPIO repassará a importância global estimado em R\$ R\$ 3.009.378,61 (três milhões, nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), sendo 3 (três parcelas), mediante parcelas mensais conforme detalhamento a seguir:

- a) HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO – R\$ 984.863,44 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos);
- b) HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE – R\$ 2.024.515,17 (dois milhões, vinte quatro mil, quinhentos e quinze reais e dezessete centavos).

4.2 A liberação dos recursos financeiros de que trata esta Cláusula obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho e guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do instrumento.

4.3 A liberação dos recursos se dará até o dia 10 (dez) de cada mês, por disponibilidade financeira, sendo vedada a antecipação do pagamento, salvo em face de necessidade justificada pela ASM e acatada pelo município.

4.4 Quando os recursos financeiros não forem imediatamente aplicados na sua finalidade serão obrigatoriamente mantidos:



SIGA
Lancando
18/05/2020
[Signature]

I - em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.5 Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do presente Termo de Colaboração, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.6 Para recebimento de cada parcela dos recursos a ASM deverá estar em situação regular com a execução do plano de trabalho e prestação de contas mensal, no que lhe couber.

4.7 As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, à conta do elemento de despesa, em decorrência da seguinte programação:

ÓRGÃO: 1319.

DOTAÇÃO: 10.302.0012.2045 / 10.845.0012.2052.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33503900 / 33504300.

FONTE: 0114000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

O município compromete-se a:

5.1 Realizar cooperação técnico-científica com a ASM, liberando os recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho.

5.2 Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades concernentes à execução deste Termo de Colaboração, na forma prevista no plano de trabalho, de acordo com a legislação vigente e nos demais atos normativos aplicáveis.

5.3 Emitir ofício a banco público, escolhido em comum acordo pelos partícipes, com solicitação de abertura de conta bancária, isenta de tarifa, para o recebimento dos recursos financeiros de que trata este Termo de Colaboração.

5.4 Apreciar as solicitações apresentadas pela ASM no curso da execução da parceria.

5.5 Analisar e avaliar os relatórios produzidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação ao longo da vigência contratual.

5.6 Examinar a prestação de contas apresentada pela ASM, conforme a legislação vigente.

5.7 Franquear o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas com interesse direto ou indireto na execução do objeto ou no acompanhamento e fiscalização.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.

Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0002-72.

0 0004

[Signature]



SIGA
Lancando
18-10-2020
[Signature]

deste Termo de Colaboração aos locais, documentos e informações relacionados à execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASM

A ASM compromete-se a:

- 6.1 Executar os recursos repassados de acordo com o objeto do presente Termo de Colaboração, conforme plano de trabalho, sendo vedada qualquer outra destinação.
- 6.2 Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
- 6.3 Contratar equipe para gestão das atividades relacionadas ao objeto, bem como atuar no processo de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas.
- 6.4 Prestar informações e esclarecimentos no que tange à gestão administrativa e financeira do Termo de Colaboração, apresentando relatórios ou justificativas sempre que solicitado pelo município.
- 6.5 Prestar contas dos recursos recebidos do município na forma especificada neste Termo de Colaboração, mensalmente, conforme preconizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Decreto n.º 7.423/2010 e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Nacional n.º 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis.
- 6.6 Movimentar os recursos financeiros transferidos pelo município em conta corrente específica, aberta para fins de operação deste Termo de Colaboração.
- 6.7 Realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, com uso de boleto bancário ou cheque nominal.
- 6.8 No uso excepcional do pagamento em espécie garantir que as transações realizadas nesta modalidade sejam objeto de prestação de contas específica, com apresentação de recibos de pagamento e da justificativa para a operação nestes termos.
- 6.9 Restituir recursos financeiros ao município quando incorrer nos casos previstos neste Termo, na forma e nos prazos especificados.
- 6.10 Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;



SIGA
Lancando
13/05/2020
23

6.11 Devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial;

6.12 Permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;

6.13 Manter arquivados em cópias físicas e virtuais os documentos relacionados ao presente Termo de Colaboração pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas final.

6.14 Franquear o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas com interesse direto ou indireto na execução do objeto ou no acompanhamento e fiscalização deste Termo de Colaboração aos locais, documentos e informações relacionados à execução do objeto.

6.15 Como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas e idosas;

6.16 Contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;

6.17 Outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.

6.18 Com exceção dos compromissos assumidos pelo município neste instrumento, a ASM responsabilizar-se-á por todas as providências necessárias à adequada execução do objeto da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

7.1 Este Termo de colaboração poderá ser modificado, em suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto na Lei n. 13.019/2014.

7.2 Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.

7.3 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Município de Santo Amaro - Bahia.

7.4 Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trintas dias, devendo os acréscimos ou supressões atingir no máximo vinte e cinco por cento do valor global.

0 0006
Assinatura



SIGA
Lancando
18.05.2020
[Handwritten signature]

7.5 O percentual poderá ser superior caso se configure situação excepcional em que o administrador público ateste que a alteração é indispensável para o alcance do interesse público na execução da parceria.

7.6 Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária à indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a ASM. solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do plano de trabalho.

7.7 O remanejamento de pequeno valor e a aplicação de rendimentos de ativos financeiros poderão ser realizados pela ASM no curso da parceria, com posterior comunicação à administração pública, desde que em benefício da execução do objeto, observados os procedimentos e limites estabelecidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA no ato normativo setorial, quando houver.

7.8 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da parceria serão de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

7.9 Os bens permanentes não poderão ser alienados, ressalvadas as previsões específicas deste instrumento sobre os bens inservíveis e sobre as situações posteriores ao término da parceria.

7.10 Sobre os bens permanentes de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Caso os bens da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA se torne inservíveis antes do término da parceria, a ASM solicitará orientação sobre quais providências deve tomar, tendo em vista a legislação de administração patrimonial de bens públicos.

7.11 Após o término da parceria, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidirá por uma das seguintes hipóteses:

7.12 A manutenção dos bens em sua propriedade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ASM até a retirada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após o término da parceria;

7.13 A doação dos bens à ASM, caso não sejam necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado por execução direta ou por celebração de nova parceria com outra entidade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ASM;
ou

7.14 A doação dos bens a terceiros, desde que para fins de interesse social, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ASM parceira até sua retirada, que deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a edição do ato da doação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES E DESPESAS

8.1 A ASM observará os princípios da impessoalidade, moralidade, economicidade e da busca permanente de qualidade e durabilidade, adotando, sempre que possível, métodos semelhantes aos usualmente empregados pela Administração Pública para realização de compras e contratações de bens e serviços.

0 0007
[Handwritten signature]
Registramento



SIGA
Lancando
18.10.5.2020
[Signature]

8.2 A ASM fica obrigada a inserir cláusula nos contratos celebrados com terceiros que permita acesso dos servidores do município, bem como dos órgãos de controle, aos documentos de regularidade fiscal pertinentes ao dispêndio de recursos vinculados ao convênio.

8.3 Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

8.3.1 Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no plano de trabalho.

8.3.2 Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija.

8.3.3 Custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica.

8.3.4 Bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no plano de trabalho, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás.

8.3.5 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme o disposto no plano de trabalho aprovado.

8.3.6 Contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica.

8.3.7 Outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.

8.4 O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

8.4.1 Correspondem às atividades e aos valores constantes do plano de trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada.

8.4.2 São compatíveis com o valor de mercado da região onde atua a ASM e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo municipal, de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo município.

8.4.3 São proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.



SIGA
Lancando
18.03.2020
[assinatura]

8.4.4 Não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de administrador, dirigente ou associado com poder de direção da ASM, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública ou de agente público cuja posição no órgão ou entidade pública municipal seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.

8.5 Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

8.5.1 - Despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria.

8.5.2 - Pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias.

8.5.3 - Pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos.

8.5.4 - Despesas com publicidade, salvo quando previstos no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

8.5.5 - Pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria.

8.5.6 - Pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.

CLAUSULA NONA – DOS RECURSOS HUMANOS

9.1 A ASM contratará pessoal para a execução de suas atividades, sendo de sua inteira responsabilidade o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, assim como todo e qualquer passivo trabalhista resultante da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

9.2 Os recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Colaboração não terão relação jurídica de qualquer natureza com o município.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As despesas com remuneração, salários e vantagens arrolados à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão compatíveis com os valores médios de mercado praticados na rede privada de saúde, seguindo o quanto especificado no plano de trabalho.

[assinatura]
0009
[assinatura]



SIGA
Lancando
38 25 12/2020
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10.1 O acompanhamento da execução do presente Termo de Colaboração se dará por meio de Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), composta por 6 (seis) membros:

- I. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, indicados pelo município;
- II. 1 (um) titular e 1 (um) suplente, indicados pela ASM.

10.2 A CMA se reunirá a cada 30 dias para avaliação da execução do presente Termo de Colaboração, quando elaborará Relatório Opinativo Descritivo detalhando as principais intercorrências contratuais, dados, resultados, entendimentos, bem como sugestões de adequação dos membros integrantes, devendo o teor deste relatório ser formalmente comunicado aos gestores da ASM para fins de ciência e tomada de providências cabíveis.

10.3 O município e a ASM designarão, em comum acordo, dentre os integrantes da CMA, um Coordenador Responsável pela supervisão e controle administrativo do presente Termo de Colaboração.

10.4 A CMA atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

10.5 A CMA homologará até a data a ser estipulada em ato normativo interno o relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pelo gestor da parceria, que conterá:

10.5.1 - Descrição sumária do objeto e análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto.

10.5.2 - Valores transferidos pela administração pública municipal.

10.5.3 - Seção sobre análise de prestação de contas mensal.

10.5.4 - Seção sobre achados de auditoria e respectivas medidas saneadoras, caso haja auditorias pelos órgãos de controle interno ou externo voltadas a esta parceria.

10.6 O município pode:

10.6.1 - Exercer, mediante visitas técnicas e solicitações de relatórios datados, a fiscalização técnico-financeira das atividades do presente Termo de Colaboração, dentro do prazo regulamentar de sua execução/prestação de contas, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder de reorientar ações e de acatar, ou não, às justificativas com relação às disfunções porventura identificadas.

10.6.2 - Prover as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme plano de trabalho, programando visitas aos locais de execução do objeto de modo que, caso estas não ocorram, deverão ser devidamente justificadas.

0010
[Handwritten signature]



SIGA
Lancando
18/05/2020
[Handwritten signature]

10.6.3 - Valer-se, no exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, do apoio técnico de terceiros, delegando competência ou firmando parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos com tal finalidade, tendo os agentes designados as mesmas prerrogativas dos representantes do município.

10.6.4 - Verificar, no acompanhamento e fiscalização do objeto:

- I - A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III - O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas.

10.6.5 - Comunicar à ASM quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal.

10.6.6 - Receber os esclarecimentos e informações solicitados, apreciar e decidir quanto à aceitação das justificativas apresentadas.

10.6.7 - Responsabilizar-se, através dos agentes que fazem parte do ciclo de transferência de recursos, para todos os efeitos, pelos atos que praticarem no acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio.

10.5 A ASM deve:

10.5.1 - Responder, desde que decorrentes da sua gestão financeira e administrativa, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Termo de Colaboração, ficando, também, sujeita à responsabilização administrativa, civil e penal se, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos servidores do município e dos órgãos de Controle Interno e Externo do Poder Executivo Federal no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, resguardado o direito de defesa.

10.5.2 - Atender às medidas saneadoras ou apresentar informações e esclarecimentos solicitados pelo município, a fim de não ensejar instauração de tomada de contas especial.

10.6 Os integrantes da CMA serão indicados formalmente pelas partes e sua composição será publicada em ato de representante do executivo municipal.

[Handwritten signature]
00011
[Handwritten signature]



SIGA
Lancando
18.05.2020
[Signature]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

11.1 Este instrumento poderá ser denunciado ou rescindido, a qualquer tempo, por conveniência das partes, ou ainda pela superveniência de norma legal ou administrativa que impeça sua continuidade, imputando-lhes as responsabilidades pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos nesse mesmo período, devendo o outro partícipe ser comunicada dessa intenção no prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

11.2 O presente termo de colaboração poderá ser:

- I. extinto por decurso de prazo;
- II. extinto, em comum acordo, antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III. denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV. rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) omissão no dever de prestação de contas na execução do objeto;
- d) violação da legislação aplicável;
- e) cometimento de falhas reiteradas na execução do plano de trabalho;
- f) malversação de recursos públicos;
- g) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- h) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- i) paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da Administração Pública que não decorra de culpa, dolo ou má gestão da ASM, o Poder Público cumprirá com o desembolso de recursos para pagamento de ações já executadas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte da ASM, devidamente comprovada, a organização da sociedade civil não



SIGA
Lancando
18/05/2020
[Signature]

terá direito a qualquer indenização ou pagamento, ainda que as ações já tenham sido executadas.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

SUBCLÁUSULA SEXTA – Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em Termo de Encerramento da Parceria a ser negociado entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

12.1 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de colaboração, a ASM deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública são da titularidade do órgão ou da entidade pública e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término, devendo a sua posse ser formalmente transferida ao município, quando aplicável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 A ASM deverá:

14.1.1 - Prestar contas dos recursos repassados pelo município.

14.1.2 - A prestação de contas de cada mês deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias do seu término.

14.1.3 - Sem prejuízo do que preleciona o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a prestação de contas deverá conter:

[Signature]
00013
Bomfim



SIGA
Lancando
18.05.2020
[Signature]

- 14.1.3.1 - Relatório das atividades executadas dentro do mês de referência, devidamente atestado.
- 14.1.3.2 - Extrato bancário de conta específica mantida, na qual esteja claramente evidenciada a movimentação dos recursos repassados.
- 14.1.3.3 - Relatório evidenciando, de forma clara e detalhada, as despesas executadas no mês, com atesto do dirigente da instituição.
- 14.1.3.4 - Relatório detalhado dos pagamentos para fins de execução do objeto contratual com recursos vinculados ao Termo de Colaboração, onde conste o quantitativo de profissionais, identificação dos profissionais, valores pagos oportunamente detalhados, área de atuação e informações pertinentes afins.
- 14.1.3.5 - Relação da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GAP).
- 14.1.3.6 - Cópia de contratos ou instrumentos jurídicos congêneres firmados pela instituição para execução do objeto e custeados com os recursos financeiros repassados.
- 14.1.3.7 - Notas fiscais, recibos ou comprovantes congêneres dos pagamentos realizados a fornecedores e prestadores de serviços com o recurso repassado, para fins de cumprimento do objeto contratual.
- 14.1.4 - Devolver os saldos financeiros remanescentes não utilizadas no objeto pactuado, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas seguinte.
- 14.1.5 - Apresentar a Prestação de Contas Final em até 90 (noventa) dias, contados do exaurimento da vigência contratual, que deverá conter os itens especificados na seção 14.1.3 e ainda:
- I. Relatório de cumprimento do objeto;
 - II. Relatórios de prestação de contas;
 - III. Declaração de cumprimento dos objetivos a que se propunha o instrumento;
 - IV. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos ao longo da execução contratual, acompanhados dos instrumentos de transferência de propriedade quando aplicável;
 - V. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
 - VI. Termo de Compromisso por meio do qual a ASM será obrigada a manter os documentos relacionados ao Termo de Colaboração pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas.
- 14.1.6 - No caso de a ASM não apresentar a prestação de contas no prazo estabelecido o MUNICÍPIO estabelecerá o prazo máximo de 7 (sete) dias para a sua apresentação



SIGA
Lancando
18/05/2020
[Signature]

ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da lei.

14.2 O município deverá:

14.2.1 - Verificar e analisar as prestações de contas recebidas, emitindo parecer técnico conclusivo sobre o cumprimento do objeto.

14.2.2 - Notificar a ASM no caso de omissão do dever de prestar contas.

14.3 O relatório de execução do objeto deverá conter:

- I. Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados;
- II. Comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como: listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;
- III. Documentos sobre o grau de satisfação do público alvo, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria ou outros documentos, tais como declaração de entidade pública ou privada local, ou manifestação do conselho setorial.

14.4 Monitoramento e avaliação:

- I. A sistemática de monitoramento e avaliação desta parceria funcionará da seguinte forma: realização de visitas técnicas periódicas, aplicação de formulário de avaliação e vistoria "in loco", e controle de documentação atuação conjunta com o Conselho de Política do FMS e demais órgãos de controle e fiscalização.
- II. As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam verificar os resultados da parceria.
- III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada em ato publicado no Diário Oficial no DOEM do Estado da Bahia, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.
- IV. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, tendo em vista que o objeto da parceria são serviços de apoio à saúde e assistência social, podendo notificar a ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO com antecedência em relação à data da visita;
- V. A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará até a data a ser estipulada em ato normativo interno o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor da parceria, que conterá:

- descrição sumária do objeto e análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto;
- valores transferidos pela administração pública distrital;

0.0015
[Signature]



SIGA
Lancando
581.251.020
[Handwritten signature]

- seção sobre análise de prestação de contas trimestral, caso a execução da parceria ultrapasse três meses e as ações de monitoramento já tiverem permitido a verificação de que houve descumprimento injustificado quanto ao objeto; e
- seção sobre achados de auditoria e respectivas medidas saneadoras, caso haja auditorias pelos órgãos de controle interno ou externo voltadas a esta parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO SIGILO

15.1 As informações técnicas, dados, bem como produtos ou processos, de qualquer natureza, resultantes direta, indireta, completa ou parcialmente de atividades realizadas em decorrência do plano de trabalho serão objetos de sigilo.

15.2 A utilização de informações ou divulgação de resultados obtido no desenvolvimento deste Termo de Colaboração, através de qualquer meio, deverá ser previamente aprovada de forma expressa e por escrito pelos partícipes envolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei n. 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantido o direito à ampla defesa, aplicar à ASM as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Suspensão temporária da participação em chamamentos públicos e impedimento de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- III. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão ou entidade pública que será concedida sempre que a ASM ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela ASM no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública.



SIGA
Lancando
18/05/2020
[Assinatura]

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.

SUBCLÁUSULA QUARTA – A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nesta Cláusula caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão. No caso da competência exclusiva do Prefeitura Municipal prevista na Subcláusula Quarta, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, que deverá ser providenciada pelo órgão ou entidade pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

18.1 As controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes deverão ser debatidas na comarca de Santa Amaro, Estado da Bahia.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido é achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Santo Amaro/BA. 24 de abril de 2020.

[Assinatura]
FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA

[Assinatura]
HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO AMARO – BAHIA

[Assinatura]
REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA
ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Testemunhas:

01º _____

02º _____

CPF:

CPF:

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0002-72.

0 0017



CHAMADA PÚBLICA

Nº 001/2020 RAT./HOM./TERMO DE COLABORAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA
CNPJ nº 14.222.566/0001-72

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - Lei nº 13.019/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020

O Prefeito de Santo Amaro - Bahia ratifica a Dispensa de Chamamento Público nº 001/2020 - Lei nº 13.019/14, consequente do processo administrativo nº 114/2020, que tem por objeto a formalização de parceria, através de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de Projeto de Saúde de Vigilância em Saúde e Assistência frente ao surto de doença respiratória aguda 2019 (COVID - 19) nas unidades Hospital Nossa Senhora da Natividade Regional e Hospital Edval Carlos Barreto, englobando os distritos e povoados de abrangência local no município de Santo Amaro - Bahia, de acordo com o que prevê a Lei nº 13.019/14 e suas alterações posteriores. Vigência: 03 (três) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1319; DOTAÇÃO: 10.302.0012.2045 / 10.845.0012.2052; ELEMENTO DE DESPESAS: 33503900/33504300; FONTE: 0114000. Contratado: ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO. CNPJ: 27.234.279/0001-15. Valor Total de R\$ 3.009.378,61 (três milhões, nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) sendo dividido da seguinte forma: Hospital Municipal Edval Carlos Barreto - R\$ 984.863,44 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e Hospital Nossa Senhora da Natividade - R\$ 2.024.515,17 (dois milhões, vinte quatro mil, quinhentos e quinze reais e dezessete centavos). Data: 24/04/2020. FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

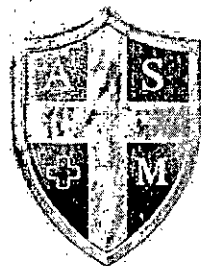
O Prefeito de Santo Amaro - Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que prevê a Lei nº 13.019/14 e suas alterações posteriores, resolve homologar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - Lei nº 13.019/14, tendo como objeto: para execução de Projeto de Saúde de Vigilância em Saúde e Assistência frente ao surto de doença respiratória aguda 2019 (COVID - 19) nas unidades Hospital Nossa Senhora da Natividade Regional e Hospital Edval Carlos Barreto, englobando os distritos e povoados de abrangência local no município de Santo Amaro - Bahia. Vigência: 03 (três) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1319; DOTAÇÃO: 10.302.0012.2045/10.845.0012.2052; ELEMENTO DE DESPESAS: 33503900/33504300; FONTE: 0114000. Contratado: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO. CNPJ: 27.234.279/0001-15. Valor Total de R\$ 3.009.378,61 (três milhões, nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) sendo dividido da seguinte forma: Hospital Municipal Edval Carlos Barreto - R\$ 984.863,44 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e Hospital Nossa Senhora da Natividade - R\$ 2.024.515,17 (dois milhões, vinte quatro mil, quinhentos e quinze reais e dezessete centavos). Data: 24/04/2020. FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - Lei nº 13.019/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Licitação: Processo Administrativo nº 114/2020, Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº 001/2020 - Lei Federal nº 13.019/14. Objeto: para execução de Projeto de Saúde de Vigilância em Saúde e Assistência frente ao surto de doença respiratória aguda 2019 (COVID - 19) nas unidades Hospital Nossa Senhora da Natividade Regional e Hospital Edval Carlos Barreto englobando os distritos e povoados de abrangência local no município de Santo Amaro - Bahia. Vigência: 03 (três) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1319; DOTAÇÃO: 10.302.0012.2045/10.845.0012.2052; ELEMENTO DE DESPESAS: 33503900/33504300; FONTE: 0114000. Termo de Colaboração nº 001/2020. Contratado: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO. CNPJ: 27.234.279/0001-15. Data: 24/04/2020. Valor Total de R\$ 3.009.378,61 (três milhões, nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) sendo dividido da seguinte forma: Hospital Municipal Edval Carlos Barreto - R\$ 984.863,44 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e Hospital Nossa Senhora da Natividade - R\$ 2.024.515,17 (dois milhões, vinte quatro mil, quinhentos e quinze reais e dezessete centavos). Fundamentação: Art. 30, II, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações posteriores. Flaviano Rohrs da Silva Bomfim - Prefeito Municipal.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - BA, CEP: 44.200-000.
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ: 14.222.566/0001-72.



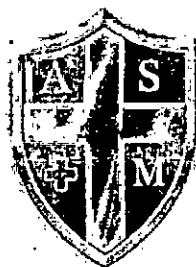
PLANO DE TRABALHO **SANTO AMARO**

SALVADOR - 2020

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP
41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

000001
0 0019

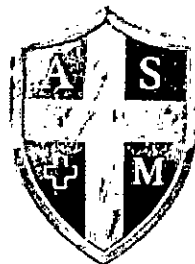


SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE (OBJETO DE PARCERIA)	3
1.1. SANTO AMARO	3
1.2. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	4
1.3. HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETO	5
2. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	5
2.1. META	5
2.2. ESPECIFICAÇÃO	5
2.3. INDICADORES	7
3. PREVISÃO DE DESPESAS	9
3.1. CUSTEIO ACUPE	9
3.2. CUSTEIO SANTANA CASA	11
3.3. CRONOGRAMA DE DESÉMBOLSO	13
4. FORMA DE EXECUÇÃO	14
5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	14
6. REFERENCIAS	16

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP
41.620-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com



1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE (OBJETO DE PARCERIA)

1.1. SANTO AMARO

Possui 492 quilômetros quadrados de área e uma população de 60 069 habitantes (2019), resultando em uma densidade demográfica aproximada de 125 habitantes por quilômetro quadrado.

PORTARIA Nº 1044/GM, em 1º de junho de 2004, considerando a importância da formulação e implementação de alternativas de organização e financiamento para hospitais de pequeno porte, que possuem entre 5 e 30 leitos, cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). (BRASIL, 2020).

Em virtude do aumento dos números de casos do novo coronavírus, conclui-se que há uma necessidade emergencial de adequar leitos na unidade referida neste projeto, de forma a atender as necessidades da população local, bem como na identificação de casos do novo coronavírus, acompanhamento e encaminhamento para unidades de referência.

A organização político-administrativa compreende, além da sede, e dos distritos de Acupe e Oliveira dos Campinhos, 15 povoados na zona rural, a saber: Pedras, Sítio Camaçari, KM 25, São Brás, Itapema, Nova Conquista, Barro Vermelho, Canoa, Fazenda Sergi, Fazenda Piedade, Retiro, Lama Branca, Jambreiro, Cepel e Tanque de Senzala. Lacuna importante que justifica a intensificação da implementação do plano de contingência de covid-19 de forma eficaz e bem elaborada para atender a população dessas localidades, uma vez que entra outro patamar de enfrentamento da doença, devido ao crescente número de novos casos e óbitos já confirmados no país, considerando o art. 196 da Constituição Federal que se refere à

ASIA - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com



"Segundo Brasil (1980) "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"

Podemos contar com a Unidade de Saúde da Família Edval Carlos Barreto como aliado no combate a Covid-19, com endereço na Rua Rui Barbosa, Acupe, unidade esta que é um seguimento da ação conjunta entre os governos federal, estadual e municipal, que tem como princípio descongestionar o fluxo de pacientes em grandes Hospitais.

1.2. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE

Atualmente o Hospital Nossa Senhora da Natividade Regional está localizado na Praça da Purificação, nº 61, Centro, Santo Amaro, no Estado da Bahia, tendo como nome empresarial Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, de natureza jurídica sem fins lucrativos, mantém atividade ambulatorial em nível de atenção básica, hospitalar em nível de média complexidade com gestão Municipal, conforme informações oriundas do Cadastro Nacional de Estabelecimento - CNES, sob o número 2603284.

1.3. HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETO

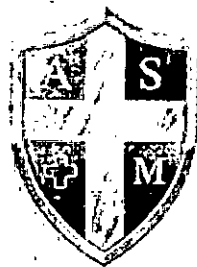
Além de posto de Hospital, rede pública de atendimento também conta com a operação da AMA (Assistência Médica Ambulatorial), da ESF (Estratégia de

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

000004

0 0022



Saúde da Família) e do PSF (Programas de Saúde da Família), administração pública com gestão municipal, cadastrado sob cadastro de estabelecimento de saúde - CNES 5724015.

O Objetivo deste é estruturar os serviços de vigilância em saúde e assistência frente a surto de Doença Respiratória Aguda 2019 nCoV no Município de Santo Amaro, conjuntamente com a Unidade de Saúde da Família Carlos Edval Barreto, englobando os distritos e povoados de abrangência local.

2. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

2.1. META

- Execução de Serviços Hospitalares

2.2. ESPECIFICAÇÃO

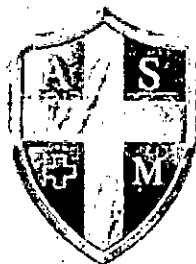
- Prestar atendimento médico e ambulatorial de retaguarda aos munícipes por Demanda Referenciada e/ou espontânea;
- Proteção Social, objetivando garantir a vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos. (Lei nº 12.435 de 2011);
- Vigilância socioassistencial que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência da vulnerabilidade de ameaças, de vitimização e de danos. (Lei nº 12.435 de 2011),;
- Com base na Lei 8080/90 Art.6º vigilância epidemiológica;

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

000005⁵

0 0023



- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta de doença respiratória aguda (2019-CoV);
- Reforçar medidas para identificação de casos suspeitos e confirmados da doença;
- Implantação 30 leitos de retaguarda para os pacientes Infectados pelo Covid-19;
- Identificar casos de alerta, que corresponde a uma situação em que o risco de introdução do 2019-nCoV no Município de Santo Amaro, Bahia, bem como a Unidade de Saúde da Família Carlos Edval Barreto, e suas extensões distritos e povoados;
- Detectar risco de nível iminente caso suspeito de (2019-nCoV) e/ou caso confirmado com transmissão de caso importado possibilitando transmissões;

2.3. INDICADORES

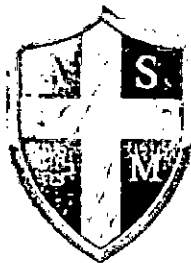
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	ENTRE 95% A 100%	100% DO VALOR PREVISTO TOTAL
	ENTRE 90 A 94,99% DA META	90% DO VALOR PREVISTO TOTAL
	ENTRE 85 A 89,99% DA META	85% DO VALOR PREVISTO TOTAL

Indicadores assistenciais

O sucesso das organizações, cada vez mais, depende de sua capacidade de captar e processar as mais variadas informações dos ambientes, interno e externo, promovendo sua organização, integração e divulgação às partes

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP
41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com



interessadas, de modo sistematizado e oportuno, tornando-as importantes no processo decisório.

Apresenta-se a seguir a listagem dos indicadores assistenciais que deverão ser utilizados no acompanhamento e monitoramento das atividades assistenciais:

Listagem de indicadores assistenciais para monitoramento das atividades assistenciais, segundo domínios pré-definidos:

Domínio	Denominação do Indicador
Segurança do paciente	Conformidade com os padrões de segurança
	Taxa de incidentes em procedimentos
	Taxa de eventos adversos no hospital
	Incidência de úlcera por pressão
	Taxa de infecção Hospitalar
Desempenho	Implantação de diretrizes e protocolos clínicos, segundo legislação e normas vigentes
	Taxa de Ocupação Hospitalar
	Saídas mês
Equidade	Acessibilidade às pessoas com deficiência
	Medidas para garantir nos atendimentos a prioridade às pessoas vulneráveis (pessoas com deficiência, idoso, crianças, gestantes e lactantes), excluindo urgência/emergência
Centralidade no paciente	Satisfação do cliente
	Monitoramento da manifestação do cliente: avaliação de reclamações e sugestões
Humanização	Existência de Grupo Técnico de Humanização
Acesso	Acolhimento com classificação de risco no Pronto Atendimento/Pronto Socorro
	Tempo de permanência/ espera dos pacientes na Urgência

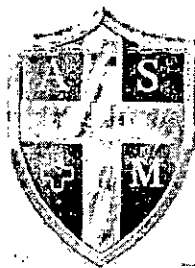
Complementa essa listagem os indicadores comumente utilizados no acompanhamento da qualidade da assistência hospitalar como:

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

000007

0 0025



Indicador	Meta de conformidade
Prontuários de Pacientes – Análise quantitativa e qualitativa dos registros de enfermagem no prontuário do paciente:	
• Dos registros das anotações médicos e de enfermagem;	90%
• Dos impressos da Sistematização da Assistência Médica e de Enfermagem;	90%
Unidades de Internação	
• Nº absoluto de quedas;	
• Taxa de efetividade do protocolo de prevenção de quedas;	98%
• Nº absoluto de úlceras por pressão adquiridas; e	
• Taxa de efetividade do protocolo de prevenção de úlceras por pressão	98%

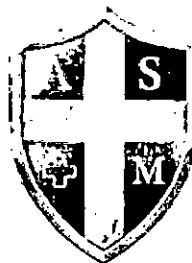
ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP

41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

000008

0 0026



3. PREVISÃO DE DESPESAS

3.1. CUSTEIO ACUPE

CUSTEIO - PROJETO ACUPE DE SANTO AMARO - BAHIA							
1	RECURSOS HUMANOS CLT	PERÍODO / MÊS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL TRIMESTRAL
1.1	Salários (planilha anexo)	1	unid.	32		53.354,00	160.062,00
1.2	Encargos (planilha anexo)	1	unid.	32		45.350,90	136.052,70
1.3	PJ médica (planilha anexo)	1	unid.	2		71.760,00	215.280,00
1.4	Educação continuada (1,5% salários+encargos+ PJj)	1	unid.	1		2.556,97	7.670,92
TOTAL 1						173.021,87	519.065,62
2	MATERIAL HOSPITALAR	PERÍODO / MÊS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL TRIMESTRAL
2.1	Medicamentos de uso interno (vl. consumo médio/dia)	1	unid.	30	850,00	25.500,00	76.500,00
2.2	Materiais médico hospitalar (vl. consumo médio/dia)	1	unid.	30	350,00	10.500,00	31.500,00
2.3	Gases medicinais (vl. consumo médio/dia)	1	unid.	30	600,00	18.000,00	54.000,00
TOTAL 2						54.000,00	162.000,00
3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	PERÍODO / MÊS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL TRIMESTRAL
3.1	Água	1	unid.	1	2.000,00	2.000,00	6.000,00
3.2	Coleta de resíduos hospitalar	1	serv.	1	3.500,00	3.500,00	10.500,00
3.3	Despesas com Transpostes (vl. médio consumo/dia -combustível e outras desp. com.ambulância e veículos)	1	serv.	30	168,00	5.040,00	15.120,00
3.4	Despesas com Alimentação (dietas, refeições, lanches, água p/ pacientes e profissionais plantão)	1	unid.	700	15,00	10.500,00	31.500,00
3.5	Energia Elétrica	1	unid.	1	7.500,00	7.500,00	22.500,00
3.6	Link de internet	1	serv.	1	300,00	300,00	900,00

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP

41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

9
000005 0 0027



3.7	Locação de Ambulância	1	unid.	1	6.000,00	6.000,00	18.000,00
3.8	Locação de Automóveis por mês	1	unid.	1	1.200,00	1.200,00	3.600,00
3.9	Locação de computadores	1	unid.	3	200,00	600,00	1.800,00
3.10	Locação de impressoras	1	unid.	3	220,00	660,00	1.980,00
3.11	Manutenção Equipamentos Hospitalar	1	unid.	1	1.200,00	1.200,00	3.600,00
3.12	Manutenção Predial	1	unid.	1	2.200,00	2.200,00	6.600,00
3.13	Material de Escritório (vl. médio consumo/dia papel A4, lápis, canetas, grampeador, grampos, cliques, furador, etc.)	1	unid.	30	118,00	3.540,00	10.620,00
3.14	Material de Higienização e Limpeza	1	unid.	30	69,00	2.070,00	6.210,00
3.16	Material de Equipamentos Individuais - EPIs (vl. médio consumo dia)	1	unid.	30	185,00	5.500,00	16.500,00
3.19	Sistema de informática	1	serv.	1	1.200,00	1.200,00	3.600,00
3.20	Suprimentos de Informática (vl. médio consumo dia)	1	unid.	30	46,00	1.380,00	4.140,00
3.21	Uniforme e Rouparia	1	unid.	30	94,00	2.820,00	8.460,00
TOTAL 3						57.210,00	171.630,00
SUBTOTAL (1+2+3)						284.231,87	852.695,62
4	CUSTOS OPERACIONAIS	PERÍODO / MÊS				VL.UNIT	TOTAL
4.1	Departamento Contabil	1	serv.			3.552,90	10.658,70
4.2	Departamento Jurídico	1	serv.			4.263,48	12.790,43
4.3	Departamento Administrativo	1	serv.			2.842,32	8.526,96
4.4	Departamento de RH	1	serv.			4.974,06	14.922,17
4.5	Departamento de Gestão e Consultoria	1	serv.			5.684,64	17.053,91
4.6	Departamento de TI	1	serv.			1.421,16	4.263,48
4.7	Rateios da Sede	1	serv.			5.684,64	17.053,91
TOTAL 4						28.423,19	85.269,56
SUBTOTAL (1+2+3) + 4						312.655,06	937.965,18
VALOR ISS 5%						15.632,75	46.898,26
VALOR TOTAL						328.287,81	984.863,44

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com



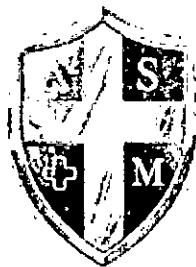
3.2. CUSTEIO SANTA CASA

CUSTEIO - PROJETO SANTA CASA DE SANTO AMARO - BAHIA							
1	RECURSOS HUMANOS CLT	PERÍODO/ MÊS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL TRIMESTRAL
1.1	Salários (planilha anexo)	1	unid.	69		109.563,50	328.690,50
1.2	Encargos (planilha anexo)	1	unid.	69		93.128,98	279.386,93
1.3	PJ médica (planilha anexo)	1	unid.	4		164.520,00	493.560,00
1.4	Educação continuada (1,5% salários+encargos+PJ)	1	unid.	1		5.508,19	16.524,56
TOTAL 1						372.720,66	1.118.161,99
2	MATERIAL HOSPITALAR	PERÍODO/ MÊS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL TRIMESTRAL
2.1	Medicamentos de uso interno (vl. consumo médio/dia)	1	unid.	30	1.390,00	41.700,00	125.100,00
2.2	Materiais médico hospitalar (vl. consumo médio/dia)	1	unid.	30	728,00	21.840,00	65.520,00
2.3	Gases medicinais (vl. consumo médio/dia)	1	unid.	30	736,00	22.080,00	66.240,00
TOTAL 2						85.620,00	256.860,00
3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	PERÍODO/ MÊS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL TRIMESTRAL
3.1	Água	1	unid.	1	6.000,00	6.000,00	18.000,00
3.2	Coleta de resíduos hospitalar	1	serv.	1	5.570,00	5.570,00	16.710,00
3.3	Despesas com Transportes (combustível e outras desp. com ambulância e veículos)	1	serv.	30	426,00	12.780,00	38.340,00
3.4	Despesas com Alimentação (dieta, refeições, lanches, água p/ pacientes e profissionais plantão)	1	unid.	1.250	17,50	21.875,00	65.625,00
3.5	Energia Elétrica	1	unid.	1	14.000,00	14.000,00	42.000,00
3.6	Link de internet	1	serv.	1	300,00	300,00	900,00
3.7	Locação de Ambulância	1	unid.	1	6.000,00	6.000,00	18.000,00
3.8	Locação de Automóveis por mês	1	unid.	1	1.200,00	1.200,00	3.600,00
3.9	Locação de computadores	1	unid.	5	200,00	1.000,00	3.000,00
3.10	Locação de impressoras	1	unid.	4	220,00	880,00	2.640,00
3.11	Manutenção Equipamentos Hospitalar	1	unid.	1	2.900,00	2.900,00	8.700,00
3.12	Manutenção Predial	1	unid.	1	2.700,00	2.700,00	8.100,00
3.13	Material de Escritório (papel A4, lápis, canetas, grampeador, grampos, cliques, furador, etc.)	1	unid.	30	105,00	3.150,00	9.450,00
3.14	Material Equipamentos Proteção Individual EPI (vl. consumo médio/mês)	1	unid.	30	351,00	10.830,00	32.490,00
	Material de Higienização e Limpeza	1	unid.	30	194,00	5.820,00	17.460,00
3.15	Material Lavanderia	1	unid.	30	218,00	6.540,00	19.620,00
3.16	Serviço de Telemedicina	1	unid.	1	2.500,00	2.500,00	7.500,00

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP

41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com



3.17	Serviços Laboratoriais (exames para pacientes internados)	1	unid.	700	21,50	15.050,00	45.150,00
3.18	Sistema de informática	1	serv.	1	1.200,00	1.200,00	3.600,00
3.19	Suprimentos de Informática	1	unid.	30	72,00	2.160,00	6.480,00
3.20	Uniforme e Rouparia	1	unid.	30	116,00	3.480,00	10.440,00
TOTAL 3						125.935,00	377.805,00
SUBTOTAL (1+2+3)						584.275,66	1.752.826,99
4	CUSTOS OPERACIONAIS	PERÍODO/				VL. TOTAL	VL. TOTAL
		MÊS				MÊS	TRIMESTRAL
4.1	Departamento Contábil	1				7.303,45	21.910,34
4.2	Departamento Jurídico	1				8.764,13	26.292,40
4.3	Departamento Administrativo	1				5.842,76	17.528,27
4.4	Departamento de RH	1				10.224,82	30.674,47
4.5	Departamento de Gestão e Consultoria	1				11.685,51	35.056,54
4.6	Departamento de TI	1				2.921,38	8.764,13
4.7	Rateios da Sede	1				11.685,51	35.056,54
TOTAL 4						58.427,57	175.282,70
SUBTOTAL (1+2+3) + 4						642.703,23	1.928.109,69
VALOR ISS 5%						32.135,16	96.405,48
VALOR TOTAL						674.838,39	2.024.515,17

ASIM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

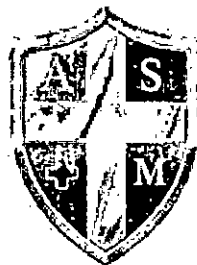
Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, Sala 2701 2705 | CEP

41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com



3.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
SERVIÇOS	PERÍODO			TOTAL DO CONTRATO	
	1º mês	2º mês	3º mês		
RECURSOS HUMANOS CLT	R\$ 545.742,54	R\$ 545.742,54	R\$ 545.742,54		
MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 139.620,00	R\$ 139.620,00	R\$ 139.620,00		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	183.145,00	R\$ 183.145,00	R\$ 183.145,00		
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 86.850,75	R\$ 86.850,75	R\$ 86.850,75		
TOTAL	R\$ 955.358,29	R\$ 955.358,29	R\$ 955.358,29	R\$	2.866.074,87
ISS	R\$ 47.767,91	R\$ 47.767,91	R\$ 47.767,91	R\$	143.303,74
TOTAL +ISS	R\$ 1.003.126,20	R\$ 1.003.126,20	R\$ 1.003.126,20	R\$	3.009.378,61



4. FORMA DE EXECUÇÃO

Dévido ao crescente aumento de pessoas suscetíveis ao Novo Coronavírus (2019-nCoV), a circulação do vírus em várias partes do mundo e importação de casos confirmados por regiões do Brasil e já em nosso estado Bahia, surge uma maior probabilidade de propagação viral, a implantação leitos emergenciais torna-se necessária, visto que o Brasil já registra 2.915 casos confirmados, sendo 104 casos na Bahia, e 77 mortos no país até a presente data do dia 26 de março do ano corrente até a data presente, casos confirmados, estes números representam notificações oficiais compiladas pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2020)

Em resposta rápida e oportuna, torna-se necessário realização de um plano de contingência para organização do serviço de saúde do município de Santo Amaro, em conjunto com a unidade Hospitalar Carlos Edval Brreto, para detecção, monitoramento e resposta congruente em situações que diferem do contexto epidemiológico local e enfrentamento na ocorrência de casos confirmados de doença respiratória aguda (2019-CoV), pois se trata de uma nova doença com dados subestimados ou superestimados, com informações e fatos limitados.

5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para fins de acompanhamento e verificação do alcance das metas descritas no Plano de Trabalho, a Associação Saúde em Movimento deverá encaminhar à SMS – Santo Amaro:

- a) Relatório Técnico Físico-Financeiro dos serviços prestados, mensalmente;



b) Produção dos procedimentos realizados, em meio magnético, conforme o cronograma mensal de entrega estipulado por meio do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), Autorização de Internação Hospitalar (AIH).

c) Avaliação de satisfação do usuário, por meio de questionários de avaliação/opinião sobre os serviços que o paciente recebe no ato da alta médica, que deverão ser depositados em urnas espalhadas pelas Unidades. As avaliações e correções requeridas serão objeto de metas específicas, visando melhor atendimento à população que demanda as Unidades.



6. REFERÊNCIAS

Brasil. Lei Orgânica da Saúde: Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 23 mar. 2020.

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (Bahia). Caravana saúde brasil. 2019. Disponível em: <https://www.asaudem.org/>. Acesso em: 23 mar. 2020.

BAHIA. GOVERNO DO ESTADO. . Secretaria de saúde da bahia: saúde. 2020. Disponível em: <http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/>. Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Coronavírus. 2020. Covid-19. Disponível em: <https://saude.gov.br/>. Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. DATASUS. . Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde. 2020. Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/>. Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ibge. Município Santo Amaro: bahia. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/santo-amaro/panorama>. Acesso em: 23 mar. 2020.

BRASIL. CIDADE-BRASIL. . Município Santo Amaro: Bahia. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-santo-amaro.html>. Acesso em: 23 mar. 2020.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM
CNPJ: 27.324.279/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:44 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **0405.C299.8AF8.8B27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201484905

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	27.324.279/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 594628/001-25

CNPJ: 27324279/0001-15

Contribuinte: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 620 , CAMINHO DAS ÁRVORES

Número da Certidão: 6.672.597

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	-------------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações

Tipo

Numero do DOC Programação Situação

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à: 08:34:04 horas do dia 22/06/2020

Válida até dia 22/07/2020

Código de controle da certidão: **98A10F1EDF940D2AEFAE713DE2841998**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

0 0037

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.324.279/0001-15
Razão Social: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 SL 801 E 802 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2020 a 21/07/2020

Certificação Número: 2020062202482622949701

Informação obtida em 01/07/2020 13:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.324.279/0001-15

Certidão nº: 2200044/2020

Expedição: 27/01/2020, às 09:39:01

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.324.279/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

18/06/2020

004302323

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004302323

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, portador do CNPJ: 27.324.279/0001-15, estabelecida na AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, EDF MUNDO PLAZA SALAS 2701 / 2705, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41820-020, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

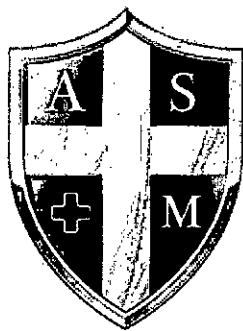
Salvador, quinta-feira, 18 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

004302323



0 0040



PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

MAIO/2020

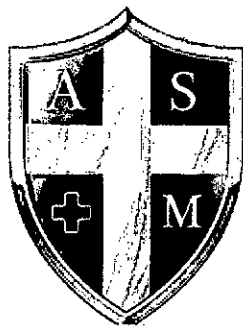
OBJETO

Planejamento, execução, gestão e acompanhamento das ações e serviços assistenciais e de vigilância em saúde em face da pandemia de covid (síndrome respiratória causada pelo sars-cov-2) no Hospital Nossa Senhora da Natividade e no Hospital Municipal Edival Carlos Barretto, englobando os distritos povoados de abrangência local no município de Santo Amaro/BA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, salas 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 | asaudem@outlook.com

0 0041



PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

REPASSES MUNICIPAIS RECEBIDOS

OBJETO

Planejamento, execução, gestão e acompanhamento das ações e serviços assistenciais e de vigilância em saúde em face da pandemia de covid (síndrome respiratória causada pelo sars-cov-2) no Hospital Nossa Senhora da Natividade e no Hospital Municipal Edival Carlos Barretto, englobando os distritos povoados de abrangência local no município de Santo Amaro/BA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, salas 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 | asaudem@outlook.com

0 0042

**TEV Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de Transferência:	Transferência Recebida
Conta origem:	0073 / 006 / 00624033-7
Conta destino:	3790 / 003 / 00001253-9
Nome remetente:	BA 292860 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Valor:	R\$ 350.000,00
Data/hora da operação:	13/05/2020 15:36:18

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0043



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000227

Data e Hora de Emissão:
13/05/2020 11:19:20

Código de Verificação:
XIBW-CZVH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 , EDIF MUNDO PLAZA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 - BA

E-mail:

ASAUDEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:

594.628/001-25

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO AMARO

CPF/CNPJ:

12.278.378/0001-30

Endereço:

RUA CONSELHEIRO PARANHOS 49 CENTRO - Santo Amaro - CEP: 44200-000/BA

E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE INÍCIO DAS ATIVIDADES DO TERMO DE COLABORAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO CONFORME CONTRATO Nº 001/2020.

PERÍODO: 05/2020

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 3790

CONTA CORRENTE : 1253-9

OPERAÇÃO : 003

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$350.000,00

CNAE:

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Item da Lista de Serviços:

01712 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	350.000,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.166/2006.
- Os serviços referentes a esta Nota Salvador são isentos do ISS.
- Benefício Fiscal: 1001
- COMPETÊNCIA: 05/2020 (mês/ano)

0 0044

**TEV Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de Transferência:	Transferência Recebida
Conta origem:	0073 / 006 / 00624033-7
Conta destino:	3790 / 003 / 00001253-9
Nome remetente:	BA 292860 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Valor:	R\$ 30.000,00
Data/hora da operação:	13/05/2020 15:36:18

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0045



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000226

Data e Hora de Emissão:
12/05/2020 14:16:06

Código de Verificação:
XBTJ-JLTA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 , EDIF MUNDO PLAZA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 - BA

E-mail:

ASAUDEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:

594.628/001-25

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO AMARO

CPF/CNPJ:

12.278.378/0001-30

Endereço:

RUA CONSELHEIRO PARANHOS 49 CENTRO - Santo Amaro - CEP: 44200-000/BA

E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A INÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO CONFORME CONTRATO Nº 001/2020.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 3790

CONTA CORRENTE : 1253-9

OPERAÇÃO : 003

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$30.000,00

CNAE:

8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Item da Lista de Serviços:

00403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	30.000,00	2,00%	600,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor FIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/06/2020

- COMPETÊNCIA: 05/2020 (mês/ano)

0 0046

Município Online

Órgão	Unidade	Data	Empenho	Processo	Credor	Pago	Retido	Nota de Pagamento	CNPJ	DsEmpenho	DsItemDespesa
13	1319	13/05/2020	1013	1019	27.324.279/0001-15 - ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM	R\$30.000,00	R\$0,00	867	12278378000130	EMPENHO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENGLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020.	33504300 - Subvenções Sociais
13	1319	13/05/2020	1013	1020	27.324.279/0001-15 - ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM	R\$350.000,00	R\$0,00	868	12278378000130	EMPENHO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	33504300 - Subvenções Sociais

Órgão	Unidade	Data	Empenho	Processo	Credor	Pago	Retido	Nota de Pagamento	CNPJ	DsEmpenho	DsItemDespesa
-------	---------	------	---------	----------	--------	------	--------	-------------------	------	-----------	---------------

ASSISTENCIAIS E DE
VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM
FACE DA PANDEMIA DE
COVID-19 NO HOSPITAL
NOSSA SENHORA DA
NATIVIDADE E NO
HOSPITAL EDIVAL CARLOS
BARRETTO, ENGLOBANDO
OS DISTRITOS E POVOADOS
DE ABRANGÊNCIA LOCAL
NO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO/BA. CONFORME
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2020.

**TEV Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de Transferência:	Transferência Recebida
Conta origem:	0073 / 006 / 00624033-7
Conta destino:	3790 / 003 / 00001253-9

Nome remetente:	BA 292860 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Valor:	R\$ 573.126,20

Data/hora da operação:	27/05/2020 14:28:28
-------------------------------	---------------------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0049



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000231

Data e Hora de Emissão:
26/05/2020 13:21:11

Código de Verificação:
BHZF-Q7M7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 , EDIF MUNDO PLAZA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 - BA

E-mail:

ASAUDEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:

594.628/001-25

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO AMARO

CPF/CNPJ:

12.278.378/0001-30

Endereço:

RUA CONSELHEIRO PARANHOS 49 CENTRO - Santo Amaro - CEP: 44200-000/BA

E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AS ATIVIDADES DO TERMO DE COLABORAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO CONFORME CONTRATO 05/2020.

PERÍODO : 05/2020

DADOS BANCARIOS:

BANCO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 3790

CONTA CORRENTE : 1253-9

OP : 003

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$573.126,20

CNAE:

8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Item da Lista de Serviços:

00403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	573.126,20	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

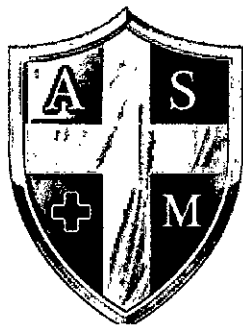
Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.126,20

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Os serviços referentes a esta Nota Salvador são isentos do ISS.
- Benefício Fiscal: 1001
- COMPETÊNCIA: 05/2020 (mês/ano)

0 0050

Município Online

Órgão	Unidade	Data	Empenho	Processo	Credor	Pago	Retido	Nota de Pagamento	CNPJ	DsEmpenho	DsItemDespesa
13	1319	27/ 05/ 2020	1013	1130	27.324.279/ 0001-15 - ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM	R\$573. 126,20	R\$0,00	1028	12278378000130	EMPENHO REFERENTE A TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE SANTO AMARO E A ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), PARA O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGIÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID-19 NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL EDIVAL CARLOS BARRETTO, ENGLOBANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020.	33504300 - Subvenções Sociais



PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

- 1. BALANCETE FINANCEIRO**
- 2. DETALHAMENTO DE RENDIMENTOS**
- 3. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**
- 4. EXTRATO DE CONTA CORRENTE**
- 5. RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS**
- 6. RELATÓRIO DESPESAS PAGAS COMPETÊNCIA MAIO 2020**

OBJETO

Planejamento, execução, gestão e acompanhamento das ações e serviços assistenciais e de vigilância em saúde em face da pandemia de covid (síndrome respiratória causada pelo sars-cov-2) no Hospital Nossa Senhora da Natividade e no Hospital Municipal Edival Carlos Barretto, englobando os distritos povoados de abrangência local no município de Santo Amaro/BA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, salas 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 | asaudem@outlook.com

0 0052



Órgão Contratante

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contratada

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

CNPJ: 27.324.279/0001-15

Avenida Tancredo Neves, 620 - Edif. Empresarial Mundo Plaza, Sala 2701/2705 - Caminho das Árvores Salvador -BA Cep: 41820-020

Objeto

PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM FACE DA PANDEMIA DE COVID (SÍNDROME RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO SARS-COV-2) NO HOSPITAL, NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL MUNICIPAL EDVAL CARLOS BARRETO, ENGOBANDO OS DISTRITOS POYADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARORO

TERMO DE COLABORAÇÃO

001/2020

ASSINADO EM

24/04/2020

Período

MAIO/2020

BANCO: (104) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 3790 - OP 003 - CONTA CORRENTE: 00001253-9

LUCIANO JOSÉ NEGREDO MENDONÇA
DR. ORÇÃO FINANCEIRO
 CPF: 143.103.685-49

0 0053



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM

Conta: 3790 / 003 / 00001253-9

Data: 03/07/2020 - 14:46

Mês: Maio/2020

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
13/05/2020	131536	CRED TEV	350.000,00 C	350.000,00 C
13/05/2020	131536	CRED TEV	30.000,00 C	380.000,00 C
14/05/2020	107012	ENVIO TED	80.000,00 D	300.000,00 C
14/05/2020	118892	ENVIO TED	150.000,00 D	150.000,00 C
14/05/2020	119520	ENVIO TED	18.000,00 D	132.000,00 C
14/05/2020	107012	DOC/TED INTERNET	10,00 D	131.990,00 C
14/05/2020	118892	DOC/TED INTERNET	10,00 D	131.980,00 C
14/05/2020	119520	DOC/TED INTERNET	10,00 D	131.970,00 C
15/05/2020	101860	ENVIO TED	18.450,00 D	113.520,00 C
15/05/2020	127234	ENVIO TED	32.500,00 D	81.020,00 C
15/05/2020	101860	DOC/TED INTERNET	10,00 D	81.010,00 C
15/05/2020	127234	DOC/TED INTERNET	10,00 D	81.000,00 C
18/05/2020	144328	ENVIO TED	7.500,00 D	73.500,00 C
18/05/2020	152658	ENVIO TED	28.155,00 D	45.345,00 C
18/05/2020	144328	DOC/TED INTERNET	10,00 D	45.335,00 C
18/05/2020	152658	DOC/TED INTERNET	10,00 D	45.325,00 C
21/05/2020	158744	DEVOL TED	5.840,00 C	51.165,00 C
21/05/2020	158744	ENVIO TED	5.840,00 D	45.325,00 C
21/05/2020	158744	DOC/TED INTERNET	10,00 D	45.315,00 C
22/05/2020	159462	ENVIO TED	5.840,00 D	39.475,00 C
22/05/2020	159462	DOC/TED INTERNET	10,00 D	39.465,00 C
25/05/2020	154327	ENVIO TED	11.022,00 D	28.443,00 C
25/05/2020	186906	ENVIO TED	5.840,00 D	22.603,00 C
25/05/2020	154327	DOC/TED INTERNET	10,00 D	22.593,00 C
25/05/2020	186906	DOC/TED INTERNET	10,00 D	22.583,00 C
27/05/2020	000341	CRED TED	5.840,00 C	28.423,00 C
27/05/2020	271428	CRED TEV	573.126,20 C	601.549,20 C
27/05/2020	141918	ENVIO TED	100.000,00 D	501.549,20 C
27/05/2020	271009	ENVIO TEV	8.538,68 D	493.010,52 C
27/05/2020	141918	DOC/TED INTERNET	10,00 D	493.000,52 C
28/05/2020	179301	ENVIO TED	2.008,30 D	490.992,22 C

03/07/2020

Internet---Banking---CAIXA

28/05/2020	179824	ENVIO TED	2.001,22 D	488.991,00 C
28/05/2020	179301	DOC/TED INTERNET	10,00 D	488.981,00 C
28/05/2020	179824	DOC/TED INTERNET	10,00 D	488.971,00 C
29/05/2020	110054	ENVIO TED	24.388,62 D	464.582,38 C
29/05/2020	111031	ENVIO TED	3.812,25 D	460.770,13 C
29/05/2020	118878	ENVIO TED	2.375,00 D	458.395,13 C
29/05/2020	122209	ENVIO TED	140,00 D	458.255,13 C
29/05/2020	123086	ENVIO TED	20.539,45 D	437.715,68 C
29/05/2020	171436	ENVIO TED	24.000,00 D	413.715,68 C
29/05/2020	175563	ENVIO TED	1.230,00 D	412.485,68 C
29/05/2020	110054	DOC/TED INTERNET	10,00 D	412.475,68 C
29/05/2020	111031	DOC/TED INTERNET	10,00 D	412.465,68 C
29/05/2020	118878	DOC/TED INTERNET	10,00 D	412.455,68 C
29/05/2020	122209	DOC/TED INTERNET	10,00 D	412.445,68 C
29/05/2020	123086	DOC/TED INTERNET	10,00 D	412.435,68 C
29/05/2020	171436	DOC/TED INTERNET	10,00 D	412.425,68 C
29/05/2020	175563	DOC/TED INTERNET	10,00 D	412.415,68 C

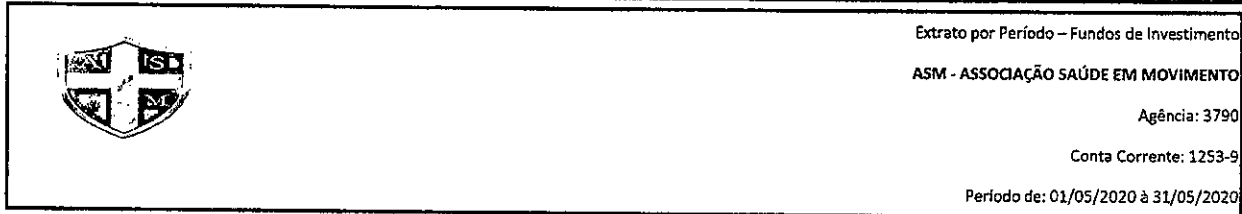
Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
03/07/2020	031303	ENVIO TED	157.500,00 D	245.095,63 C
03/07/2020	031303	TAR DOC IN	10,00 D	245.085,63 C
03/07/2020	126754	DEVOL TED	157.500,00 C	402.585,63 C
03/07/2020	031408	ENVIO TED	157.500,00 D	245.085,63 C
03/07/2020	031408	TAR DOC IN	10,00 D	245.075,63 C
03/07/2020	031413	ENVIO TED	86.850,75 D	158.224,88 C
03/07/2020	031413	TAR DOC IN	10,00 D	158.214,88 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

.. 0 0055

DETALHAMENTO DO SALDO DA APLICAÇÃO



ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Conta Corrente: 1253-9

Período de: 01/05/2020 à 31/05/2020

[illegible]



ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM CNPJ 27.324.279/0001-15
Avenida Tancredo Neves, 620 - Edif. Empresarial Mundo Plaza, Sala 2701/2705 -
Caminho das Árvores Salvador -BA Cep: 41820-020
asaudem@outlook.com / (71)3034-0103

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Razão Social:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Período / Ano

MAIO/2020

SÍNTESE DA RECEITA		
Data	Origem do Recurso *	Valor
13/05/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Competência 04/2020	R\$ 350.000,00
13/05/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Competência 04/2020	R\$ 30.000,00
27/05/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Competência 05/2020	R\$ 573.126,20
* (Recurso Municipal, Estadual ou Federal)		R\$ 953.126,20

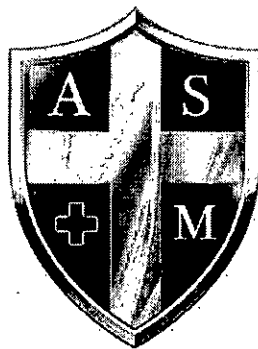
Conciliação dos Saldos		
Memória de Cálculo	Item	Valor
a	Saldo do Período Anterior Aplicação	R\$ 0,00
a1	Saldo do Período Anterior Conta Corrente	R\$ 0,00
b	Valor Recebido no Período	R\$ 953.126,20
c	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 0,00
d	Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimentos	R\$ 11.680,00
e = a+b+c+d	Valor Total	R\$ 964.806,20
f	Despesas Pagas no Exercício	-R\$ 552.390,52
g = e-f	Saldo Liberado para o Período Seguinte	R\$ 412.415,68

Salvador, 02 de Julho de 2020

Regina Célia Marques de Souza Silva

REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 044.827.348-96

Luciano Mendonça
CPF 143.103.685-49
Diretor Financeiro



NOTA EXPLICATIVA

A ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, vem através desta nota esclarecer as seguintes situações:

O objeto deste termo de colaboração expressa que:

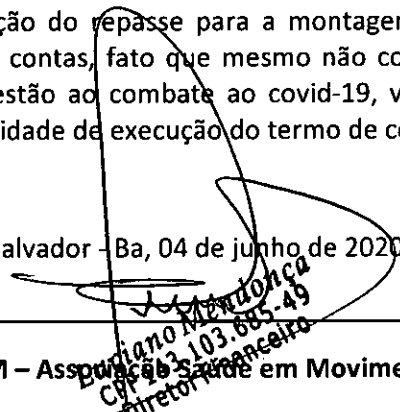
*“1.1. O objeto do presente termo de colaboração com organização da sociedade civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, consiste no **PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS (SÍNDROME RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO SARS-COV-2) NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE E NO HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETO, ENGLOBALANDO OS DISTRITOS E POVOADOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA.**”*

Portanto, esta Organização Social, tem como objeto, a gestão hospitalar para realizar o combate a pandemia do covid-19. Ocorre que, diante da vistoria realizada no dia 04 de maio de 2020 fora diagnosticado pela equipe assistencial que os hospitais gerenciados não possuíam em sua integralidade os equipamentos médicos, nem mobiliários necessários para o combate a pandemia, como respiradores, monitores, e outros para compor os leitos necessários para o recebimento de pacientes diagnosticados com tal enfermidade (covid-19).

Diante do crescimento da contaminação, esta Organização Social resolveu utilizar a verba repassada para realizar a estruturação dos leitos necessários em conformidade com a legislação vigente, sem causar nenhuma redução ao erário público, apenas redirecionando tal verba, uma vez que a execução da gestão objeto do contrato estava impossibilitada sem os devidos leitos estruturados.

Desta forma, a utilização do repasse para a montagem de leitos resta amparada e demonstrada na prestação de contas, fato que mesmo não contendo em contrato, era fato necessário para viabilizar a gestão ao combate ao covid-19, vez que sem os equipamentos necessários não existia possibilidade de execução do termo de colaboração nº 001/2020.

Salvador - Ba, 04 de junho de 2020,



ASM – Associação Saúde em Movimento

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

**RELATÓRIO ANÁLITICO DE DESPESAS - MAIO - 2020****PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020****BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. n° 1253-9**

TOTAIS					-552.390,52	964.806,20	412.415,68
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/20	Saldo Final Mês Anterior						R\$ 0,00
13/05/2020	REPASSE MUNICIPAL	REPASSE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1ª PARCELA	NF227	131536		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
13/05/2020	REPASSE MUNICIPAL	REPASSE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1ª PARCELA	NF 226	131536		R\$ 30.000,00	R\$ 380.000,00
14/05/2020	RATEIO CUSTO SEDE	RATEIO CUSTO SEDE	DESPESAS OPERACIONAIS	107012	-R\$ 80.000,00		R\$ 300.000,00
14/05/2020	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VIDA SADIA APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA	NF 003 - PARC 1/2	118892	-R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00
14/05/2020	Obras (Material e Manutenção e Instalação)	REIS E REIS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	NF 010	119520	-R\$ 18.000,00		R\$ 132.000,00
14/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	107012	-R\$ 10,00		R\$ 131.990,00
14/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	118892	-R\$ 10,00		R\$ 131.980,00
14/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	119520	-R\$ 10,00		R\$ 131.970,00
15/05/2020	GESTÃO DE SERVIÇOS	VIDA SADIA APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA	NF 007	101860	-R\$ 18.450,00		R\$ 113.520,00
15/05/2020	GOVERNANÇA CLÍNICA	CONSAÚDE GESTÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA	NF 41	127234	-R\$ 32.500,00		R\$ 81.020,00
15/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TARIFA DE TED	101860	-R\$ 10,00		R\$ 81.010,00
15/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TARIFA DE TED	127234	-R\$ 10,00		R\$ 81.000,00
18/05/2020	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VIDA SADIA APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA	NF 003 - PARC 2/2	144328	-R\$ 7.500,00		R\$ 73.500,00
18/05/2020	SERVIÇOS E PLANTÕES MÉDICOS	ASTRAL MED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME	NF 2381	152658	-R\$ 28.155,00		R\$ 45.345,00
18/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	144328	-R\$ 10,00		R\$ 45.335,00

**RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - MAIO - 2020****PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020****BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9**

TOTAIS					-552.390,52	964.806,20	412.415,68
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
18/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	152658	-R\$ 10,00		R\$ 45.325,00
21/05/2020	TED DEVOLVIDA	CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	CRÉD. EXTRATO	158744		R\$ 5.840,00	R\$ 51.165,00
21/05/2020	TED DEVOLVIDA	CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	DÉB. EXTRATO	158744	-R\$ 5.840,00		R\$ 45.325,00
21/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	158744	-R\$ 10,00		R\$ 45.315,00
22/05/2020	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	NF 112	159462	-R\$ 5.840,00		R\$ 39.475,00
22/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	159462	-R\$ 10,00		R\$ 39.465,00
25/05/2020	IMPLANTAÇÃO	COMPLETA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	NF 673	154327	-R\$ 11.022,00		R\$ 28.443,00
25/05/2020	PAGAMENTO INCORRETO	CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	NF 112	186906	-R\$ 5.840,00		R\$ 22.603,00
25/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	154327	-R\$ 10,00		R\$ 22.593,00
25/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	186906	-R\$ 10,00		R\$ 22.583,00
27/05/2020	DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INCORRETO	CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	NF 112	000341		R\$ 5.840,00	R\$ 28.423,00
27/05/2020	REPASSE MUNICIPAL	REPASSE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1ª PARCELA	NF 231	271428		R\$ 573.126,20	R\$ 601.549,20
27/05/2020	RATEIO CUSTO SEDE	RATEIO CUSTO SEDE	DÉB. EXTRATO	141918	-R\$ 100.000,00		R\$ 501.549,20
27/05/2020	MATERIAL DE LIMPEZA	INSTRUMEDI LIMPEZA PROFISSIONAL	NF 4204	271009	-R\$ 8.538,68		R\$ 493.010,52
27/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	141918	-R\$ 10,00		R\$ 493.000,52
28/05/2020	PAGAMENTO INCORRETO	LIMA ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	NF 219	179301	-R\$ 2.008,30		R\$ 490.992,22

**RELATÓRIO ANÁLITICO DE DESPESAS - MAIO - 2020****PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020****BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9**

TOTAIS					-552.390,52	964.806,20	412.415,68
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/05/2020	PAGAMENTO INCORRETO	LIMA ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	NF 220	179824	-R\$ 2.001,22		R\$ 488.991,00
28/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	179301	-R\$ 10,00		R\$ 488.981,00
28/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	179824	-R\$ 10,00		R\$ 488.971,00
29/05/2020	SERVIÇOS GRÁFICOS	SIMBOLO PRODUÇÕES EIRELLI	NF 398	110054	-R\$ 24.388,62		R\$ 464.582,38
29/05/2020	SERVIÇOS GRÁFICOS	SIMBOLO PRODUÇÕES EIRELLI	NF 397	111031	-R\$ 3.812,25		R\$ 460.770,13
29/05/2020	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	NF 120	118878	-R\$ 2.375,00		R\$ 458.395,13
29/05/2020	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI - EP	NF 20540	122209	-R\$ 140,00		R\$ 458.255,13
29/05/2020	MEDICAMENTOS	INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI - EP	NF 20541	123086	-R\$ 20.539,45		R\$ 437.715,68
29/05/2020	SERVIÇOS E PLANTÕES MÉDICOS	CONSAÚDE GESTÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA	NF 43	171436	-R\$ 24.000,00		R\$ 413.715,68
29/05/2020	MANUTENÇÃO	LUCAS VALVERDE VASCONCELOS GONÇALVEX		175563	-R\$ 1.230,00		R\$ 412.485,68
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	110054	-R\$ 10,00		R\$ 412.475,68
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	111031	-R\$ 10,00		R\$ 412.465,68
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	118878	-R\$ 10,00		R\$ 412.455,68
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	122209	-R\$ 10,00		R\$ 412.445,68
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	123086	-R\$ 10,00		R\$ 412.435,68
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	171436	-R\$ 10,00		R\$ 412.425,68

00061



RELATÓRIO ANALÍTICO DE DESPESAS - MAIO - 2020

PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS					-552.390,52	964.806,20	412.415,68
DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO / MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	175563	R\$ 10,00		R\$ 412.415,68

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Salvador, 02 de Julho de 2020

Regina Célia Marques de Souza Silva

REGINA CÉLIA MARQUES DE SOUZA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 044.827.348-96



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - MAIO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS

-552.390,52

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
14/05/2020	RATEIO CUSTO SEDE	RATEIO CUSTO SEDE	DESPESAS OPERACIONAIS	107012	-R\$ 80.000,00
14/05/2020	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VIDA SADIA APOIO A GESTÃO DE SAUDE LTDA	NF 003 - PARC 1/2	118892	-R\$ 150.000,00
14/05/2020	Obras (Material e Manutenção e Instalação)	REIS E REIS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	NF 010	119520	-R\$ 18.000,00
14/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	107012	-R\$ 10,00
14/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	118892	-R\$ 10,00
14/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	119520	-R\$ 10,00
15/05/2020	GESTÃO DE SERVIÇOS	VIDA SADIA APOIO A GESTÃO DE SAUDE LTDA	NF 007	101860	-R\$ 18.450,00
15/05/2020	GOVERNANÇA CLÍNICA	CONSAÚDE GESTÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA	NF 41	127234	-R\$ 32.500,00
15/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TARIFA DE TED	101860	-R\$ 10,00
15/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TARIFA DE TED	127234	-R\$ 10,00
18/05/2020	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VIDA SADIA APOIO A GESTÃO DE SAUDE LTDA	NF 003 - PARC 2/2	144328	-R\$ 7.500,00



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - MAIO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS

-552.390,52

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
18/05/2020	SERVIÇOS E PLANTÕES MÉDICOS	ASTRAL MED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	NF 2381	152658	-R\$ 28.155,00
18/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	144328	-R\$ 10,00
18/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	152658	-R\$ 10,00
21/05/2020	TED DEVOLVIDA	CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	DÉB. EXTRATO	158744	-R\$ 5.840,00
21/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	158744	-R\$ 10,00
22/05/2020	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	NF 112	159462	-R\$ 5.840,00
22/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	159462	-R\$ 10,00
25/05/2020	IMPLANTAÇÃO	COMPLETA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	NF 673	154327	-R\$ 11.022,00
25/05/2020	PAGAMENTO INCORRETO	CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	NF 112	186906	-R\$ 5.840,00
25/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	154327	-R\$ 10,00
25/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	186906	-R\$ 10,00



RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - MAIO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS

-552.390,52

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
27/05/2020	RATEIO CUSTO SEDE	RATEIO CUSTO SEDE	DÉB. EXTRATO	141918	-R\$ 100.000,00
27/05/2020	MATERIAL DE LIMPEZA	INSTRUMEDI LIMPEZA PROFISSIONAL	NF 4204	271009	-R\$ 8.538,68
27/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	141918	-R\$ 10,00
28/05/2020	PAGAMENTO INCORRETO	LIMA ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	NF 219	179301	-R\$ 2.008,30
28/05/2020	PAGAMENTO INCORRETO	LIMA ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	NF 220	179824	-R\$ 2.001,22
28/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	179301	-R\$ 10,00
28/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	179824	-R\$ 10,00
29/05/2020	SERVIÇOS GRÁFICOS	SIMBOLO PRODUÇÕES EIRELLI	NF 398	110054	-R\$ 24.388,62
29/05/2020	SERVIÇOS GRÁFICOS	SIMBOLO PRODUÇÕES EIRELLI	NF 397	111031	-R\$ 3.812,25
29/05/2020	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	NF 120	118878	-R\$ 2.375,00
29/05/2020	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI - EP	NF 20540	122209	-R\$ 140,00



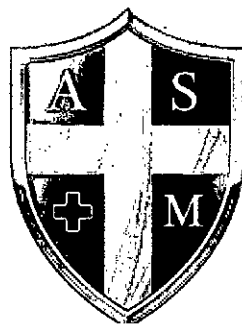
RELATÓRIO DESPESAS PAGAS - MAIO - 2020
PROJETO SANTO AMARO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE e HOSPITAL MUNICIPAL EDIVAL CARLOS BARRETTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020
BANCO CAIXA ECONÔMICA - AGÊNCIA : 3790 C/C. nº 1253-9

TOTAIS

-552.390,52

DATA	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	HISTÓRICO	DESTINO/MOTIVO	DOC Nº	DÉBITO
29/05/2020	MEDICAMENTOS	INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI - EP	NF 20541	123086	-R\$ 20.539,45
29/05/2020	SERVIÇOS E PLANTÕES MÉDICOS	CONSAÚDE GESTÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA	NF 43	171436	-R\$ 24.000,00
29/05/2020	MANUTENÇÃO	LUCAS VALVERDE VASCONCELOS GONÇALVEX		175563	-R\$ 1.230,00
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	110054	-R\$ 10,00
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	111031	-R\$ 10,00
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	118878	-R\$ 10,00
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	122209	-R\$ 10,00
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	123086	-R\$ 10,00
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	171436	-R\$ 10,00
29/05/2020	DESPESAS BANCÁRIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉB. EXTRATO	175563	-R\$ 10,00



PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS COMPROVANTES E NOTAS FISCAIS

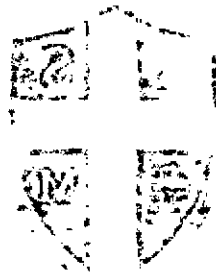
OBJETO

Planejamento, execução, gestão e acompanhamento das ações e serviços assistenciais e de vigilância em saúde em face da pandemia de covid (síndrome respiratória causada pelo sars-cov-2) no Hospital Nossa Senhora da Natividade e no Hospital Municipal Edival Carlos Barretto, englobando os distritos povoados de abrangência local no município de Santo Amaro/BA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, salas 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 | asaudem@outlook.com

0 0067



PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1142020
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00712020

COMPROVANTES E NOTAS FISCAIS
DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

OBJETO

Atendimento, execução, gestão e acompanhamento das ações e serviços assistenciais e de vigilância em saúde em face da pandemia de covid-19, realizada pelo Hospital Nossa Senhora da Natividade e Hospital Municipal Edvaldo Barreto, englobando os serviços por eles prestados local no município de Santo Amaro-BA.

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO
Av. Manoel de Araújo, 152 - Centro - Santo Amaro - BA
Eduardo de Oliveira, 1 - 1º andar - Santo Amaro - BA
CEP: 44.000-000 - Santo Amaro - BA
Fone: (71) 3034.0103 | e-mail: assm@assm.com.br





Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	756 - COOPERATIVO BRASIL - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3340 / 00000060461-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15
Valor:	R\$ 80.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	SICCOOB
Histórico:	RATEIO DA SEDE

Data / Hora da operação:	14/05/2020 13:28:14
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00107012
Chave de segurança:	5ZY6GJ1SH1PMAR7V

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0068



ANÁLISE LÍQUIDA DE RATEIO SEDE PROJETO SANTO AMARO

PROJETO	VALOR MENSAL	RATEIO
SANTO AMARO - CARLOS BARRETO	R\$ 328.287,81	9,47%
SANTO AMARO - SENHORA DA NATIVIDADE	R\$ 674.838,39	19,47%
MUNDO NOVO - HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 499.317,14	4,80%
MUNDO NOVO - UBS	R\$ 503.279,65	4,84%
SALVADOR - WET 'N WILD HCAMP	R\$ 5.080.611,13	48,86%
ALAGOINHAS	R\$ 954.718,84	9,18%
QUIJINGUE	R\$ 350.256,28	3,37%
	R\$ 8.391.309,25	100,00%

DESPESAS	VALOR	RATEIO
FOLHA DE PAGAMENTO SEDE	R\$ 71.435,99	20.673,58
ALUGUEL	R\$ 13.886,80	4.018,84
CONDOMINIO	R\$ 5.410,83	1.565,89
LUZ	R\$ 2.826,07	817,86
TELEFONE/INTERNET	R\$ 445,09	128,81
CONTABILIDADE	R\$ 1.800,00	520,92
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.477,13	2.163,88
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 1.311,40	379,52
BANCO SANTANDER	R\$ 657,33	190,23
TRANSPORTE	R\$ 900,00	260,46
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 4.695,09	1.358,76
GESTÃO DE SERVIÇOS	R\$ 209.960,00	60.762,42
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 12.519,06	3.623,02
TOTAL DESPESAS	R\$ 228.074,15	96.464,19

CUSTO RATEIO SEDE PREVISTO	R\$ 86.850,75
CUSTO RATEIO SEDE EFETIVADO	R\$ 80.000,00

Salvador , 31 de Maio de 2020

Luciano Mendonça
CPF 43.103.585-4
Diretor Financeiro
LUCIANO JOSÉ NEGREDO MENDONÇA
DIRETOR FINANCEIRO

0 0069

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108
Banco destino:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Agência/Conta destino:	2104/000000000783-2
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	VIDA SADIA
CPF/CNPJ do destinatário 1:	33839696000101
Valor (R\$):	150.000,00
Valor da tarifa (R\$):	10,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	14/05/2020
Nr. Doc:	118892
Histórico:	TANSFERENCIA
Número de Controle CAIXA:	118892

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0070

8168



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000003

Data e Hora de Emissão:
19/05/2020 10:01:31

Código de Verificação:
TDER-SJ1G

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.839.696/0001-01

Nome/Razão Social:

VIDA SADIA APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620, TORRE EMPRESARIAL - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 -

E-mail:

Inscrição Municipal:
741.089/001-14

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620, EDIF MUNDO PLAZA CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

E-mail:

ASAUDEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:
694.628/001-26

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de equipamentos hospitalares para o combate do COVID 19 no município de Santo Amaro:

Respirador Pulmonar - 3 UN - valor mensal R\$ 60.000,00

Monitor - 5 UN - valor mensal R\$ 37.500,00

Cama Luxo - 20 UN - valor mensal R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 157.500,00

CNAE:

7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Item da Lista de Serviços:

00000 - Locação de bens móveis

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	157.500,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor ITR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O código de serviço referente a esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 05/2020 (mês/ano)

0 0071

8169

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108
Agência/Conta destino:	1918/000001300383-5
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	REIS E REIS
CPF/CNPJ do destinatário 1:	30822462000155
Valor (R\$):	18.000,00
Valor da tarifa (R\$):	10,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	14/05/2020
Nr. Doc:	119520
Histórico:	TRANSFERENCIA
Número de Controle CAIXA:	119520

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

... 0 0072



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000010
Data e Hora de Emissão:
19/05/2020 09:36:57
Código de Verificação:
D9EP-PT4F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 30.822.462/0001-55
Nome/Razão Social: REIS E REIS CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Ave Luis Viana Filho 1773 , EDIFICIO - PARALELA - Salvador - CEP: 41730-101 - BA
E-mail:

Inscrição Municipal:
645.731/001-67

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ: 27.324.279/0001-15
Endereço: Ave Tancredo Neves 620 , EDIF MUNDO PLAZA CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA
E-mail: ASAUDEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:
594.628/001-25

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução do projeto de engenharia e adequações no Hospital de Santo Amaro.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.000,00

CNAE:

4399101 - Administração de obras

Item da Lista de Serviços:

00702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras o...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	=	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Santo Amaro-BA.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 05/2020 (mês/ano)

REIS E REIS
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
EM SANTO AMARO - BA

REIS E REIS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Maio de 2020

RELATÓRIO DE VISTORIA

1. SOLICITANTE: ASM – ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO.

2. DATA E ENDEREÇO DA VISTORIA:

Realizada no dia 04 de maio de 2020, no Hospital Nossa Senhora da Natividade (Santa Casa), Santo Amaro – BA.

3. OBJETIVO:

Vistoriar as instalações físicas do imóvel, a fim de verificar as adequações necessárias à instalação de Centro de Tratamento de Covid-19.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Trata-se de um imóvel composto por leitos SUS, leitos SUS clínicos geral e obstétrica clínica e área do Hospital de Campanha para Covid-19 com todas as suas dependências, além do prédio Casarão com suas dependências e equipamentos existentes, instalações físicas que agregam as áreas de apoio (Recepção principal, sala de observação e sutura, consultórios da unidade de urgência e emergência, área de lavanderia, bloco de internamento, copa/cozinha, lavanderia, necrotério e área de manutenção.

5. VISTORIA:

Os trabalhos foram das 08hs (oito horas) às 15hs (quinze horas) dos dias 04/05/2020, 05/05/2020, 05/06/2020.

REIS E REIS

CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

A metodologia empregada foi a de percorrer todos os ambientes, procurando identificar mediante inspeção visual, as condições atuais dos acabamentos e dos itens necessários da respectiva adequação, efetuando o registro escrito e fotográfico dos mesmos.

6. OBSERVAÇÕES

6.1 – Piso

- Será necessário o serviço de restauração do piso em mármore existente no acesso principal;
- Será necessário remover/regularizar todo o piso existente nos demais ambientes, com posterior pintura epóxi do piso.

6.2 – Pintura:

- Necessária a realização de pintura na parte interna das salas em que serão instalados os leitos;
- Necessária a realização de pintura na parte externa do imóvel.

6.3 – Ar Condicionado:

- Será necessário o fornecimento e instalação de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado;
- Será necessária a instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado nos leitos.

6.4 – Estruturas Auxiliares:

- Será necessária a instalação de um toldo com 30 metros de comprimento, para o deslocamento das macas da ambulância até o local de atendimento;
- AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 1773, PARALELA, SALVADOR/BA, CEP: 41730-101

REIS E REIS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

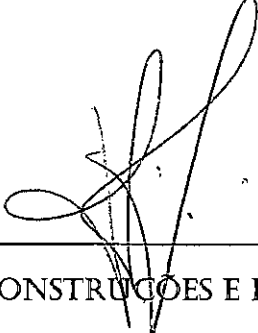
- É preciso de rampas de acesso para o deslocamento das macas.

7 – Considerações Gerais:

- Foi evidenciado que o piso existente não se adequa ao funcionamento de uma estrutura hospitalar, pelo que há a necessidade da devida adequação.
- É preciso climatizar os locais de atendimento;
- Verificou-se que será preciso da instalação de um toldo e rampas de acesso no local;
- Após os serviços, se faz necessário a pintura do local.

8. CONCLUSÃO

Os itens abordados neste relatório foram identificados durante a vistoria do local, sendo necessário, portanto, a realização das devidas adequações, para que seja possível o início dos atendimentos no local.



REIS E REIS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ:30.822.462/0001-55

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	748 - SICREDI - 001181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2104 / 783-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	VIDA SÁDIA APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CPF/CNPJ:	33.839.696/0001-01
Valor:	R\$ 18.450,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF
Histórico:	SERVICOS DE APOIO A GESTAO

Data / Hora da autorização:	15/05/2020 16:12:28
------------------------------------	---------------------

Código da operação: 25778867

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0078

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000007Data e Hora de Emissão:
03/06/2020 10:41:54Código de Verificação:
YGBP-QKCT**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ:
33.939.696/0001-01

Nome/Razão Social:

VIDA SÁDIA APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 , TORRE EMPRESARIAL - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 -

E-mail:

Inscrição Municipal:
741.089/001-14**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 , EDIF MUNDO PLAZA CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

E-mail:

ASAUDEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:
594.628/001-25**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços de gestão no Hospital de Santo Amaro - conforme Termo de Colaboração 001/2020

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$19.421,05

CNAE:

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Item da Lista de Serviços:

01712 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	19.421,05	5,00%	971,05	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.450,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Esta Nota Salvador não gera crédito.

- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador

- COMPETÊNCIA: 06/2020 (mês/ano)

- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 15 - HOSPITAIS E CLINICAS



O
VIDA
SADIA

Salvador, 01 de Maio de 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO HOSPITALAR E SUPRIMENTOS IMPLANTAÇÃO SANTO AMARO

Serviço de implantação de gestão Hospitalar e combate a Covid-19, sendo realizado, reunião técnica com equipe administrativa da unidade para definição das rotinas de funcionamento do hospital e áreas de apoio, deliberando quanto a aplicação de processos.

Realizada reunião com Secretaria de Saúde e equipe técnica, deliberando demandas alusivas ao contrato de gestão e ações que competem ao cumprimento em sua íntegra.

Realizada reunião de abordagem para implantação de colegiado gestor operacional e médico, direcionando ações para a implementação e continuidade das reuniões.

Além das atividades relacionadas acima, acompanhamos:

- Monitoramento dos processos administrativos e operacionais
- Suporte e tutoria Técnica para as demandas do Hospital
- Assessoria de implementação do processo de suprimentos
- Apoio ao processo de estruturação de modelo prestação de contas
- Realização de video conferências com equipe técnica dos projetos

VIDA SADIA APOIO A GESTÃO E SAÚDE LDA

CNPJ nº 33.839.696/0001-01

Diretor Geral

Francisco Roberto Vitti

VIDA SADIA APOIO A GESTÃO E SAÚDE LDA | CNPJ nº 33.839.696/0001-01

Av. Tancredo Neves, nº620, Torre Empresarial, Sala 2707, Conjunto Mudo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador-BA

Tel. (71) 3035-0103

0 0080

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	748 - SICREDI - 001181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2104 / 4204-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSAUDE GESTAO DE SAUDE E ASSIST SOCIAL
CPF/CNPJ:	28.153.643/0001-94
Valor:	R\$ 32.500,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fomecedores
Identificação da operação:	NF
Histórico:	

Data / Hora da autorização:	15/05/2020 09:12:22
------------------------------------	---------------------

Código da operação:	99893962
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0081

**Prefeitura Municipal de Catu**

CENTRO - CATU - BA CEP: 48110-000
CNPJ: 13.800.685/0001-00

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000041
Data e Hora de Emissão
19/05/2020 10:21:31
Data do Fato Gerador
19/05/2020
Código de Verificação
AAAEENEG-EPADEO

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
SANTO AMARO/BA - BRASIL

Local da Incidência
SANTO AMARO/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CONSAÚDE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA DOS JASMINS, 315
PLANALTO II CATU - BA CEP: 48110-000**
CPF/CNPJ: **28.153.643/0001-94** Insc. Municipal: **00047600995**
Telefone: **(71) 9925-6061** E-mail: **robertovitti@lg.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM**
Nome Fantasia: **ASM**
Endereço: **AVENIDA TANCREDO NEVES, EDIF MUNDO PLAZA, 620 SALA 802
CAMINHO DAS ARVORES SALVADOR - BA CEP: 41820-020**
CPF/CNPJ: **27.324.279/0001-15** Insc. Municipal: **59462800125**
Telefone: **(71) 3035-0103** E-mail: **asaudem@outlook.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Governança clínica e implantação do processo de combate ao COVID 19 no município de Santo Amaro conforme Termo de Colaboração 001/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	650,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
32.500,00	32.500,00

Outras Informações

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 5.021,25 - (15,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://catu.saatri.com.br>

0 0082

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO COVID – 19

GOVERNANÇA CLÍNICA

A governança clínica é uma evolução, apropriada e necessária, da gestão do corpo clínico para melhorar a qualidade assistencial com a colaboração dos médicos. Apropriada, porque se tornou visível a ocorrência dos problemas de segurança na prestação dos serviços de saúde. Necessária, porque a assistência à saúde ainda apresenta características associadas a um estilo antigo, baseado em um sistema artesanal e particular, que destoa do que melhor, por isso realizamos, na implantação de projetos, a consultoria em Governança clínica, para aplicação ao trabalho em equipe, aplicação dos princípios da segurança e melhoria contínua, bem como a padronização de processos assistenciais rotineiros.

Os médicos habitualmente combatem a padronização de processos assistenciais rotineiros porque acreditam – pela existência de particularidades individuais – que cada paciente é único e seu. Esse entendimento, contudo, tem-se mostrado ineficaz na contenção de falhas e incidentes assistenciais, não por incompetência, mas pelo grau de complexidade da moderna e tecnológica prática assistencial. Diante disso, aplicamos diretrizes clínicas e procedimentos operacionais, para: diminuição de falhas e incidentes, aumento das taxas de sobrevivência dos pacientes e redução de custos assistenciais.

Estabelecemos uma mentalidade de segurança e qualidade, desde a recepção até os locais específicos de atendimento, passando pelas áreas administrativas e de apoio. Essa nova abordagem pressupõe um ambiente de trabalho estruturado para maximizar as práticas assistenciais e, por consequência, aumentar a confiabilidade nas atividades realizadas. Há um compartilhamento de responsabilidades entre todos, suavizando a carga individual sobre os médicos, o que os torna mais produtivos e satisfeitos. Vale ressaltar que, diferentemente do que muitos pensam, a qualidade assistencial e a segurança do paciente são compromissos de todos os que trabalham na Associação Saúde em Movimento - ASM, e não exclusividade dos médicos e enfermeiras.

Estabelecemos uma condição de aprendizado permanente para as equipes em:

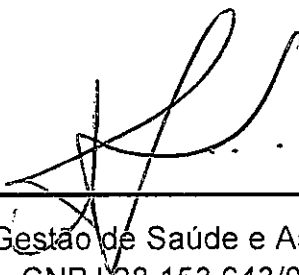
- 1) Execução de quatro práticas associadas: mensuração, responsabilidade individual e compromisso com a prestação de contas, cultura da segurança e melhoria, e maximização e padronização de processos rotineiros (assistenciais e administrativos).
- 2) Mensuração dos resultados, em especial os que interessam aos pacientes.

CONSAUDE Gestão de Saúde e Assistência Social LTDA
CNPJ 28.153.643/0001-94

- 3) Atribuição de responsabilidade individual pelos resultados clínicos e financeiros.
- 4) Alinhamento dos processos de medição relacionados com as linhas de cuidado e a comunicação entre os diversos grupos interessados.
- 5) Criação de uma cultura de "tolerância zero" para a complacência com condutas inadequadas, mas também uma cultura aberta e justa, comprometida com a excelência e aprendizagem conjunta.
- 6) Adoção de tecnologia da informação que permite o acompanhamento das ações e mensurações assistenciais e administrativas.
- 7) Contínua avaliação da satisfação dos clientes internos e externos.
- 8) Comparação dos resultados assistenciais e gerenciais com organizações de saúde certificadas, ou com outras indústrias reconhecidamente qualificadas.
- 9) Execução periódica de auditorias internas e externas.

A Consaúde, ao aplicar esta metodologia de trabalho junto a Organização Social Associação Saúde em Movimento – ASM, permite que o projeto seja implementado de forma adequada.

Catu, 05 de maio 2020



CONSAUDE Gestão de Saúde e Assistência Social LTDA
CNPJ 28.153.643/0001-94



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	748 - SICREDI - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2104 / 00000000783-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	VIDA SADIA
CPF/CNPJ:	33.839.696/0001-01
Valor:	R\$ 7.500,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VIDA SADIA
Histórico:	

Data / Hora da operação:	18/05/2020 10:00:59
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00144328
Chave de segurança:	H15R67W4K85QSCCN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0085

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108
Banco destino:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Agência/Conta destino:	2104/000000000783-2
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	VIDA SADIA
CPF/CNPJ do destinatário 1:	33839696000101
Valor (R\$):	150.000,00
Valor da tarifa (R\$):	10,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	14/05/2020
Nr. Doc:	118892
Histórico:	TANSFERENCIA
Número de Controle CAIXA:	118892

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0086



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000003

Data e Hora de Emissão:
19/05/2020 10:01:31

Código de Verificação:
TDER-SJ1G

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

33.839.696/0001-01

Nome/Razão Social:

VIDA SÁDIA APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 , TORRE EMPRESARIAL - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 -

E-mail:

Inscrição Municipal:

741:089/001-14

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 , EDIF MUNDO PLAZA CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

E-mail:

ASAUEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:

694.628/001-25

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de equipamentos hospitalares para o combate do COVID 19 no município de Santo Amaro:

Respirador Pulmonar - 3 UN - valor mensal R\$ 60.000,00

Monitor - 5 UN - valor mensal R\$ 37.500,00

Cama Luxo - 20 UN - valor mensal R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 157.500,00

CNAE:

7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Item da Lista de Serviços:

00000 - Locação de bens móveis

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	157.500,00	0,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O código de serviço referente a esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 05/2020 (mês/ano)

0 0087

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108
Agência/Conta destino:	4669/000013002207-4
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	ASTRALMED S M HOPITALARES LTDA
CPF/CNPJ do destinatário 1:	15219169000104
Valor (R\$):	28.155,00
Valor da tarifa (R\$):	10,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	18/05/2020
Nr. Doc:	152658
Histórico:	NF 2381 DE 15 05 2020
Número de Controle CAIXA:	152658

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

elp Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00002386

Data e Hora de Emissão:
26/05/2020 08:23:31

Código de Verificação:
TCX3-7CMY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

15.219.169/0001-04

Nome/Razão Social:

ASTRALMED SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

Endereço:

Rua Frederico Simões 163 , EDF EMPRESARIAL - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774 - BA

E-mail:

fausto@grupoastral.med.br

Inscrição Municipal:

416.373/001-57



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

CPF/CNPJ:

27.324.279/0002-04

Endereço:

RUA DANTAS BIAO SN, LAGUNA SHOPPING SALA 34 ALAGOINHAS VELHA - Alagoinhas - CEP: 48030-902/BA

E-mail:

MARICONTABIL.ASM@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor referente aos serviços médicos hospitalares, prestados pelo sócio Dr. Bruno Oliveira Rocha, nos plantões do mês de Abril/2020.

Banco Santander

AG: 4669

C/C: 13002207-4

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$30.000,00

CNAE:

8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Item da Lista de Serviços:

00403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatorios e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	30.000,00	2,00%	600,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	195,00	900,00	450,00	300,00	0,00	28.155,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006:

- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/06/2020

- COMPETÊNCIA: 05/2020 (mês/ano).

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	341 - ITAU - 060701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	8233 / 34888-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ:	31.013.591/0001-65
Valor:	R\$ 5.840,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fomecedores
Identificação da operação:	NF 112 MAT HOSPITALAR
Histórico:	SANTO AMARO / MASCARAS E AVENTAL

Data / Hora da autorização:	22/05/2020 11:06:43
------------------------------------	---------------------

Código da operação: 66609493

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0090



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3173 / 00000009024-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	COMPLETA SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ:	06.220.977/0001-09
Valor:	R\$ 11.022,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	COMPLETA SERV MEDICOS
Histórico:	ALUGUEL EQUIPAMENTOS

Data / Hora da operação:	25/05/2020 15:17:57
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00154327
Chave de segurança:	VKVK6F7YE40J1VZX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000673

Data e Hora de Emissão:
22/05/2020 19:05:54

Código de Verificação:
XZC5-R6WZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
06.220.977/0001-09

Nome/Razão Social:

COMPLETA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço:

Rua Luísa, 144 E, OT - RIO VERMELHO - Salvador - CEP: 41940-660 - BA

E-mail:

financeiro01.completa@gmail.com

Inscrição Municipal:
327.556/001-30

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620, EDIF. MUNDO PLAZA CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

E-mail:

ASAUEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:
594.628/001-25

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a aluguel de equipamentos, implantação e processos para covid-19 competência 05/2020

Dados Bancários

Banco Bradesco

AG: 3173

C/C: 9024-7

CNPJ: 06.220.977/0001-09

COMPLETA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.000,00

CNAE:

8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Item da Lista de Serviços:

00403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	12.000,00	2,00%	240,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	78,00	360,00	180,00	120,00	0,00	11.022,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 05/2020 (mês/ano)
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 15 - HOSPITAIS E CLINICAS



CNPJ: 06.220.977/0001-09

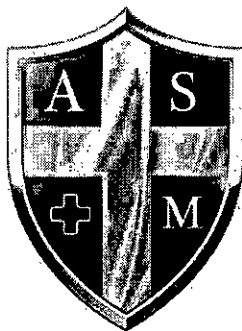
**RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO HOSPITALAR
CONSULTÓRIO TÉCNICA**

Para oferecer aos usuários do SUS serviços de saúde com agilidade e qualidade, a Completa Soluções em Saúde, desenvolve assessoria técnica, junto a Associação Saúde em Movimento – ASM, voltada a implementação das atividades de diretoria Médica, diretoria Geral, diretoria Administrativa e Logística, auxiliando em:

- Dimensionamento de equipes e auxílio em cobertura de escalas,
- Planejamento de funcionamento setores de apoio
- garantir a manutenção preventiva dos equipamentos médicos,
- controle dos estoques de materiais,

Nossa visão gerencial, permite a implementação de projetos adequados às legislações SUS e ao processo de qualidade voltado a segurança do paciente.


DIRETOR
LUIZ VIANNA DE OLIVEIRA



NOTA EXPLICATIVA

Foi apurado pelo setor de prestação de contas que o pagamento descrito a seguir foi realizado em duplicidade. Por conta disso, solicitamos e fomos atendidos pelo fornecedor, o qual realizou o estorno do valor para a conta exclusiva deste contrato, conforme comprovante de transferência do estorno que vai a seguir.

Luciano Mendonça
CPF 143.103.685-49
Diretor Financeiro

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM

CNPJ Nº 27.324.279/0001-15

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108
Banco destino:	ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
Agência/Conta destino:	8233/000000034888-0
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	CENTRAL PROD HOSPITALARES LTD
CPF/CNPJ do destinatário 1:	31013591000165
Valor (R\$):	5.840,00
Valor da tarifa (R\$):	10,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	25/05/2020
Nr. Doc:	186906
Histórico:	NF 0112 DE 20 05 2020
Número de Controle CAIXA:	186906

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0096

**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	341
Agência e Conta do remetente:	8233/000000034888-0
Nome do remetente 1:	CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES
CPF/CNPJ do remetente 1:	31013591000165
Valor (R\$):	5.840,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data:	27/05/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0097

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	Mesma titularidade
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome 1º titular:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ 1º titular:	27.324.279/0001-15

Banco:	033 - BANCO SANTANDER S.A. - 90400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4674 / 00130031263
Tipo de pessoa destino:	JURÍDICA
Nome destino:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ destino:	27.324.279/0001-15
Valor:	R\$ 100.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Identificação da operação:	ASM AL
Histórico:	TED

Data / Hora da operação:	27/05/2020 15:28:45
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00141918
Chave de segurança:	QVKU1GX2U23SN6GS

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0098



ANÁLISE LÍQUIDA DE RATEIO SEDE PROJETO SANTO AMARO

PROJETO	VALOR MENSAL	RATEIO
SANTO AMARO - CARLOS BARRETO	R\$ 328.287,81	9,47%
SANTO AMARO - SENHORA DA NATIVIDADE	R\$ 674.838,39	19,47%
MUNDO NOVO - HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 499.317,14	4,80%
MUNDO NOVO - UBS	R\$ 503.279,65	4,84%
SALVADOR - WET 'N WILD HCAMP	R\$ 5.080.611,13	48,86%
ALAGOINHAS	R\$ 954.718,84	9,18%
QUIJINGUE	R\$ 350.256,28	3,37%
R\$ 8.391.309,25	100,00%	

DESPESAS	VALOR	RATEIO
FOLHA DE PAGAMENTO SEDE	R\$ 71.435,99	20.673,58
ALUGUEL	R\$ 13.886,80	4.018,84
CONDOMINIO	R\$ 5.410,83	1.565,89
LUZ	R\$ 2.826,07	817,86
TELEFONE/INTERNET	R\$ 445,09	128,81
CONTABILIDADE	R\$ 1.800,00	520,92
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.477,13	2.163,88
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 1.311,40	379,52
BANCO SANTANDER	R\$ 657,33	190,23
TRANSPORTE	R\$ 900,00	260,46
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 4.695,09	1.358,76
GESTÃO DE SERVIÇOS	R\$ 209.960,00	60.762,42
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 12.519,06	3.623,02
TOTAL DESPESAS	R\$ 228.074,15	96.464,19

CUSTO RATEIO SEDE PREVISTO	R\$ 86.850,75
CUSTO RATEIO SEDE EFETIVADO	R\$ 100.000,00

Salvador, 31 de Maio de 2020

Luciano José Negredo Mendonça
CPF 143.103.685-49
Diretor Financeiro

LUCIANO JOSE NEGREDO MENDONÇA
DIRETOR FINANCEIRO

0 0099



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Conta destino:	1558 / 003 / 00004388-7

Nome destinatário:	INSTRUMEDI INSTR MED HOSP LTDA
Valor:	R\$ 8.538,68
Identificação da operação:	INSTRUMEDI INSTRUMENTOS M

Data de débito:	27/05/2020
Data/hora da operação:	27/05/2020 10:09:55

Código da operação:	54637598
Chave de segurança:	Z4ZP9AC56MLRJLSF

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

NF-e
N° 000.004.204
SÉRIE : 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ARTIGO 266 - RED. BASE DE CALC Vendedor: 000001-LOJA / OC: 0 Cod.Cliente: C101336 / Tipo Pgto: TRANSFERENCIA Cliente:ASM - ASSOC. SAUDE MOVIME NTO Vlr. Aprox. Tributos R\$ 2,76 (0,03%). Fonte IBPT. Observações destinadas ao Fisco: CREDITO DE ICMS R\$244.21, NOS TERMOS ART.23 DA LC 123 - VIDE ART.2 DA R ES. CGSN N.10 DE 28/06/2007 E ALTERACOES	RESERVADO AO FISCO 0 0101
---	---

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.004.204

SÉRIE : 1



INSTRUMEDI - INSTRUMENTOS MEDICO

RUA CASTRO ALVESTERREO, 45G

BAIRRO SAO CAETANO

CEP: 45607332

ITABUNA BA TEL/FAX: 77336177289

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.004.204

SÉRIE : 1

FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

2920 0515 7126 1500 0118 5500 1000 0042 0410 0032 6835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200307854242 - 2020-05-21T15:07:11-0:

INSCRIÇÃO ESTADUAL

002411453

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

15.712.615/0001-18

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00002267	FLANELA STA MARGARIDA 38X58CM - REF: 37540983	63071000	0102	5102	UN	6,0000	3,90000	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00006695	PAPEL TOALHA 1000 FOLHAS CLASSIC SULLEG (6003) - REF: 01016003	48182000	0102	5102	PCT	10,0000	17,00000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00004172	PAPEL HIG.NOVO FSBQ 30M 4R30M - REF: 51043932	48181000	0101	5102	PCT	100,0000	4,90000	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008049	LA ACO Q LUSTRO 1120 60G - REF: 32505768	73231000	0102	5102	UN	8,0000	2,40000	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00007393	HIPOCLORITO 1% DESINFETANTE HOSPITALAR 05 LITROS PRATT - REF: 381199	38089429	0102	5102	UN	10,0000	25,00000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
7394	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 05 LITROS PRATT - REF: 341215	34012090	0102	5102	UN	4,0000	39,00000	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00003574	CLEAN BY PEROXY LIMPADOR USO GERAL 05 LTS SPARTAN - REF: 3106571841	38089419	0102	5102	UN	2,0000	130,00000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00005884	LUVA MULTIUSO DOMESTICA FORRADA AMARELA P VOLK - REF: 105104401-P	40151900	2102	5102	PR	10,0000	3,90000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00005662	LUVA MULTIUSO DOMESTICA FORRADA AMARELA C VOLK - REF: 105104401-G	40151900	1102	5102	PR	30,0000	3,90000	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00005883	LUVA MULTIUSO DOMESTICA FORRADA AMARELA M VOLK - REF: 105304401-M	40151900	1102	5102	PR	30,0000	3,90000	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00004560	DETERGENTE EM PO TIXAN PRIMAVERA CXT 500G - REF: 44243999	34022000	0102	5102	EMB	40,0000	5,90000	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00007722	SACO PARA LIXO PRETO SUPER REFORCADO 100 LTS VENEZA - REF: 202937	39232110	0102	5102	PCT	25,0000	45,00000	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00000040	KIT MOPINHO AZUL C/CABO ALUMINIO E REFIL CERTEC 11550016 - REF: 200107028KTMF0002	39249000	0102	5102	UN	1,0000	69,00000	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00006750	KIT MOPINHO VERDE C/CABO ALUMINIO E REFIL CERTEC - REF: 200107028KTMF0004	39249000	0102	5102	PC	1,0000	69,00000	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00007794	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LT 75X105 BRANCO C/100 UN - REF: 0002	39232190	0102	5102	PCT	25,0000	47,00000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00001390	PANO DE CHAO FLANELADO M - REF: 41	63071000	0102	5102	UN	10,0000	7,90000	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00001512	SABONETE PALMOLIVE SUAVE HIDR.PERFUMA 85G - REF: 57956986	34011190	0102	5102	UN	4,0000	2,27000	9,08	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00005011	VASSOURA PELO SINTETICO - REF: 08	96031000	0102	5102	UN	4,0000	27,00000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

Santo Amaro
Instrumental

CEF.

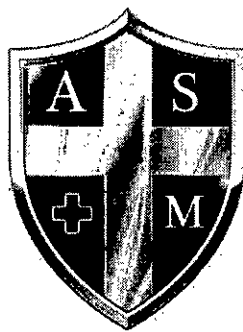
AG 1558

Cp003

CC 4388.7

0 0102

C/ Central
email



NOTA EXPLICATIVA

Foi apurado pelo setor de prestação de contas que o pagamento a seguir foi realizado através de conta diversa. Tendo em vista que o débito não pertencia a despesas deste contrato, realizamos a devolução do valor para a conta exclusiva deste Termo de Parceria, conforme demonstra o comprovante de transferência que do estorno do valor.

Luciano Mendonça
CPF 143.103.685-49
Diretor Financeiro

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM

CNPJ Nº 27.324.279/0001-15



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
Conta origem:	3790 / 003 / 00001254-7
Conta destino:	3790 / 003 / 00001253-9

Nome destinatário:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
Valor:	R\$ 2.001,22
Identificação da operação:	NF 220

Data de débito:	06/07/2020
Data/hora da operação:	06/07/2020 10:31:38

Código da operação:	22367738
Chave de segurança:	J0LXKLVTR6YTSFPR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3429 / 00000201375-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LIMA ALVES COM DERIVADOS PETROLEO
CPF/CNPJ:	23.547.021/0001-27
Valor:	R\$ 2.001,22
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fomecedores
Identificação da operação:	NF 220 COMBUSTIVEL
Histórico:	AMBULANCIA MUNDO NOVO

Data / Hora da operação:	28/05/2020 12:03:00
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00179824
Chave de segurança:	N7ZAJ8SJJG7Y3XJ8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0105

RECEBEMOS DE LIMA ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LA DO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.000.220
		SÉRIE 2

LIMA ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA AV. OSVALDO VITORIO, 10 - CENTRO CEP 44.800-000 - MUNDO NOVO - BA	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO 
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 2920 0523 5470 2100 0127 5500 2000 0002 2010 0008 4490
	Nº 000.000.220 SÉRIE 2 Página 1 de 1	Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: NFE REFERENTE A DOCUMENTO FISCAL			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128352667	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 23.547.021/0001-27	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200608311721 25/05/2020 09:38:19

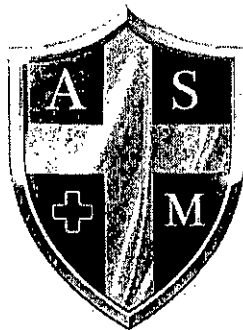
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF:	DATA DE EMISSÃO:
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASM- ASSOCIAÇÃO SAUDE E MOVIMENTO		27.324.279/0001-15	25/05/2020
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 620 - EDIFICIO EMPRESARIAL MUNDO P	BAIRRO/DISTRITO: CAMINHO DAS ARVORES	CEP: 41820020	DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 25/05/2020
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DE SAÍDA: 09:38:52

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001,22
	VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA: 2.001,22

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA:	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
RAZÃO SOCIAL:		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:	

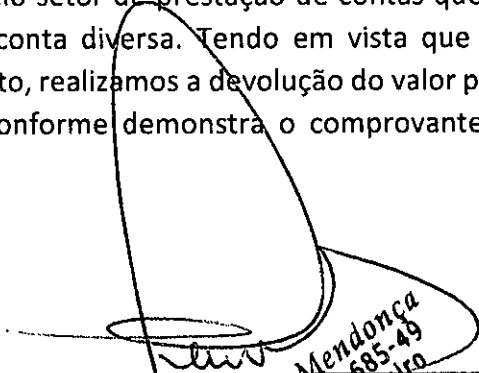
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA COMUM	869,53	27101259	060	5929	L	470,8753	4,250	2.001,22	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NFC-e SÉRIE: 1, EMITIDA EM 15/05/2020, NÚMERO: 16110, EMITIDA EM 17/05/2020, NÚMERO: 16187, EMITIDA EM 18/05/2020, NÚMERO: 16261, 16283, EMITIDA EM 20/05/2020, NÚMERO: 16336, EMITIDA EM 21/05/2020, NÚMERO: 16369, EMITIDA EM 22/05/2020, NÚMERO: 16389, 16410, EMITIDA EM 23/05/2020, NÚMERO: 16444, 16445, Tributos aproximados: R\$ 269,16 (13,45%) Federal, R\$ 600,37 (30,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - BA F3W1D7 ART. 15 § 2. da LEI No 7.014 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



NOTA EXPLICATIVA

Foi apurado pelo setor de prestação de contas que o pagamento a seguir foi realizado através de conta diversa. Tendo em vista que o débito não pertencia a despesas deste contrato, realizamos a devolução do valor para a conta exclusiva deste Termo de Parceria, conforme demonstra o comprovante de transferência que do estorno do valor.


ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM
CPF nº 103.685-49
Diretor Financeiro
CNPJ nº 27.324.279/0001-15

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,

Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705

CEP 41.820-020 - Salvador/BA

71 3034.0103 asaudem@outlook.com

0 0107



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
Conta origem:	3790 / 003 / 00001254-7
Conta destino:	3790 / 003 / 00001253-9

Nome destinatário:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
Valor:	R\$ 2.008,30
Identificação da operação:	NF 219

Data de débito:	06/07/2020
Data/hora da operação:	06/07/2020 10:33:04

Código da operação:	22374406
Chave de segurança:	9H8L5CG9GLA265FF

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3429 / 00000201375-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LIMA ALVES COM DERIVADOS PETROLEO
CPF/CNPJ:	23.547.021/0001-27
Valor:	R\$ 2.008,30
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fomecedores
Identificação da operação:	NF 219 COMNUSTIVEL
Histórico:	AMBUANCIAS MUNDO NOVO

Data / Hora da operação:	28/05/2020 12:01:20
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00179301
Chave de segurança:	L3M2H6TFA019ST8G

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0109

CONSUMIDOR MUNDO NOVO

RECEBEMOS DE LIMA ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.000.219
		SÉRIE 2

LIMA ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA AV. OSVALDO VITORIO, 10 - CENTRO CEP 44.800-000 - MUNDO NOVO - BA	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO 
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO
	Nº 000.000.219 SÉRIE 2 Página 1 de 1	2920 0523 5470 2100 0127 5500 2000 0002 1910 0008 4430
		Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO NFE REFERENTE A DOCUMENTO FISCAL			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128352667	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 23.547.021/0001-27	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201307308798 19/05/2020 15:21:40

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASM- ASSOCIAÇÃO SAUDE E MOVIMENTO	
CNPJ/CPF: 27.324.279/0001-15	
DATA DE EMISSÃO: 19/05/2020	
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 620 - EDIFICIO EMPRESARIAL MUNDO P	
BAIRRO/DISTRITO: CAMINHO DAS ARVORES	
CEP: 41820020	
DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 19/05/2020	
MUNICÍPIO: SALVADOR	
UF: BA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	
HORA DE SAÍDA: 15:22:41	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.008,30
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 2.008,30

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NÚMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA COMUM	872,61	27101259	060	5929	L	472,5412	4,250	2.008,30	0,00	0,00	0,00
LANÇADO													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NFC-e SÉRIE: 1, EMITIDA EM 13/05/2020, NÚMERO: 16031.16057, EMITIDA EM 14/05/2020, NÚMERO: 16075, EMITIDA EM 15/05/2020, NÚMERO: 16109, EMITIDA EM 16/05/2020, NÚMERO: 16155, 16156, EMITIDA EM 17/05/2020, NÚMERO: 16186, EMITIDA EM 18/05/2020, NÚMERO: 16218, 16235. Tributos aproximados: R\$ 270.12 (13,45%) Federal, R\$ 602.49 (30,00%) Estadual, R\$ 0.00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - BA F3W1D7 ART. 15 § 2. da LEI No 7.014 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996.	000 Brasil 26.279910 000 20/05/2020 0 0110

DATA 19/05/2020



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3662 / 00000028197-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SIMBOLO PRODUCOES EIRELI
CPF/CNPJ:	34.444.225/0001-59
Valor:	R\$ 24.388,62
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	NF 398 PLATAGEM E SINALIZ
Histórico:	HOSPITAL CAMPANHA SANTO AMARO

Data / Hora da operação:	29/05/2020 15:47:32
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00110054
Chave de segurança:	TXHTY8KS49Q9HSNZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0111

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota SalvadorNúmero da Nota:
00000398Data e Hora de Emissão:
27/05/2020 11:14:54Código de Verificação:
DXVL-VJQ3**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

34.444.225/0001-59

Nome/Razão Social:

SIMBOLO PRODUÇÕES EIRELI

Endereço:

Rua Frederico Simões, 98

E-mail:

Inscrição Municipal:

701.442/001-70

ADVANCED TRADE LOJA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 , EDIF MUNDO PLAZA CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

E-mail:

ASAUDEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:

594.628/001-25

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO REFERENTE A PRODUÇÃO DE PLOTAGEM E SINCRONIZAÇÃO PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 EM SANTO AMARO.

DADOS BANCÁRIOS PARA FATURAMENTO:

BANCO BRADESCO

AG: 3662

CC: 28197-2

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 24.950,00

CNAE:

1813099 - Impressão de material para outros usos

Item da Lista de Serviços:

01305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, dactilografia, xerografia, litografia e fotolitografia...

Valor Total das Deduções (R\$):

0,00

Base de Cálculo (R\$):

24.950,00

Alíquota (%):

2,25%

Valor do ISS (R\$):

561,38

Crédito Nota Salvador (R\$):

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.388,62

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 05/2020 (mês/ano)
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 15 - HOSPITAIS E CLINICAS



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3662 / 00000028197-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SIMBOLO PRODUCOES EIRELI
CPF/CNPJ:	34.444.225/0001-59
Valor:	R\$ 3.812,25
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	NF397 PRODUCAO ASSESSORIA
Histórico:	LAYOUTS HCAMP SANTO AMARO

Data / Hora da operação:	29/05/2020 15:49:39
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00111031
Chave de segurança:	F0NW3SH194JEVT1A

BAIXADO

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000397

Data e Hora de Emissão:
26/05/2020 10:30:16

Código de Verificação:
LMTM-6QWT

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
34.444.225/0001-59

Nome/Razão Social:

SIMBOL PRODUÇÕES EIRELI

Endereço:

Rua Frederico Simões 98 - ADVANCED TRADE LOJA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774

E-mail:

Inscrição Municipal:
701.442/001-70

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-16

Endereço:

Ave Tancredo Neves 620 - EDIF MUNDO PLAZA CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

E-mail:

ASAUDEM@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal:
594.628/001-25

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO REFERENTE À PRODUÇÃO DE ASSESSORIA DE MARKETING VISUAL, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS PARA SINALIZAÇÃO DO HCAMP SANTO AMAR

DADOS BANCÁRIOS PARA FATURAMENTO:

BANCO BRADESCO

AG: 3662

CC: 28197-2

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.900,00

CNAE:

1813099 - Impressão de material para outros usos

Item da Lista de Serviços:

01305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia...

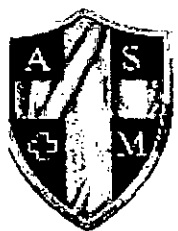
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Credito Nota Salvador (R\$):
0,00	3.900,00	2,25%	87,75	8,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.812,25

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 05/2020 (mês/ano)
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 15 - HOSPITAIS E CLINICAS

0 0114



ASSOCIAÇÃO
SAÚDE EM
MOVIMENTO



PROJETO SINALIZAÇÃO - HCAMP SANTO AMARO

PLACA DE PVC REDONDA
02 UND



IDENTIFICAÇÃO DA CISM NA FAIXADA

GALHARDETES
20 UND



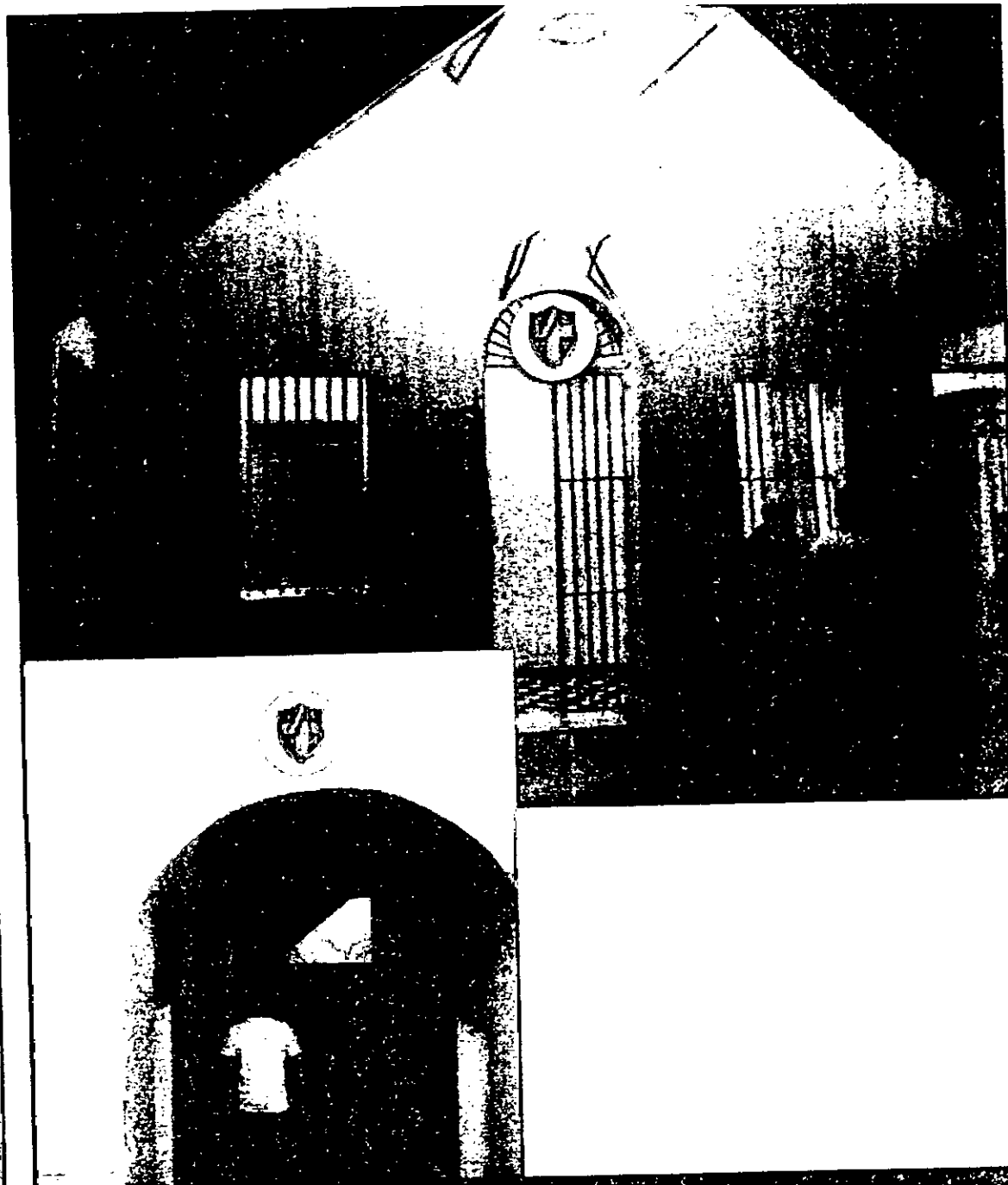
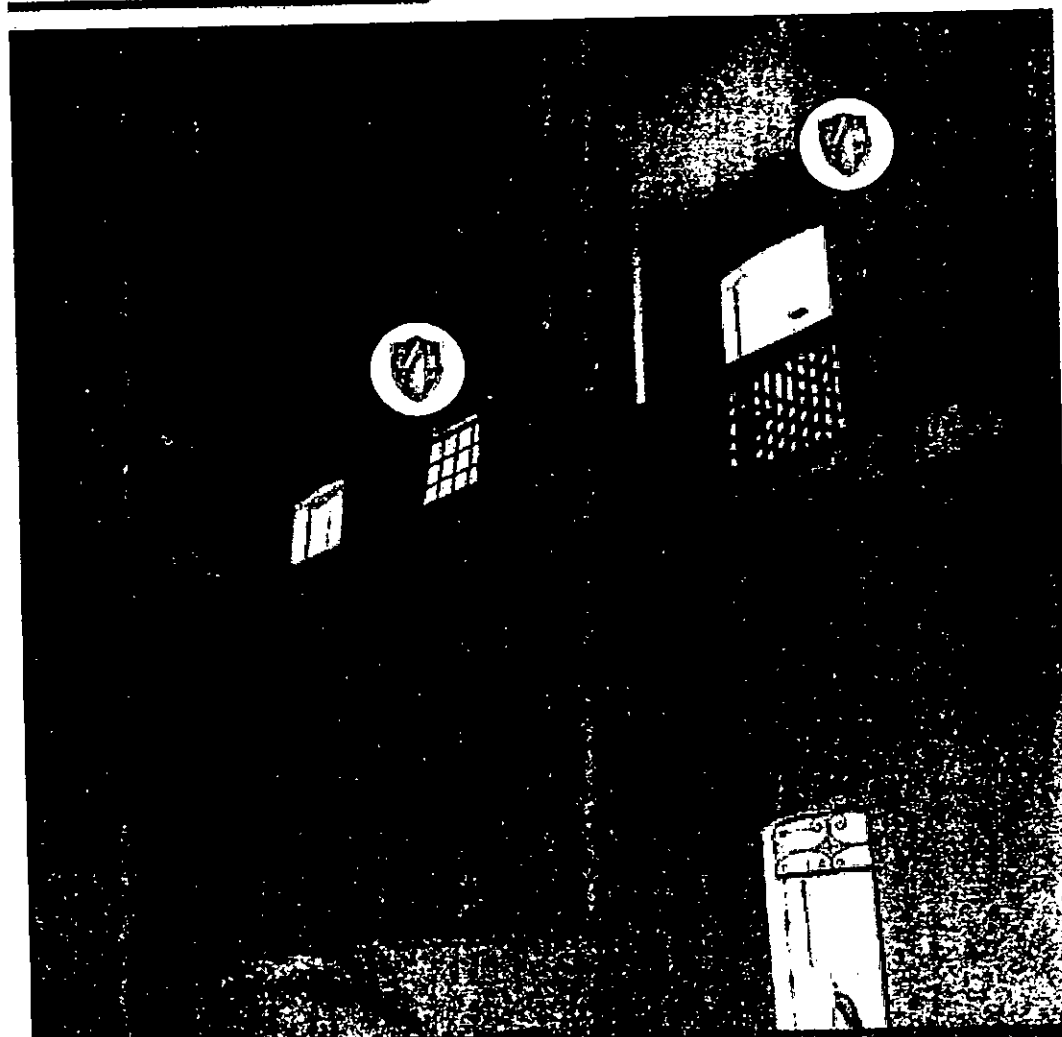
IDENTIFICAÇÃO DA ASM NA FAIXADA

ADESIVO PORTA
ELEVADORES -
TÉRREO E 1º ANDAR
02 UND



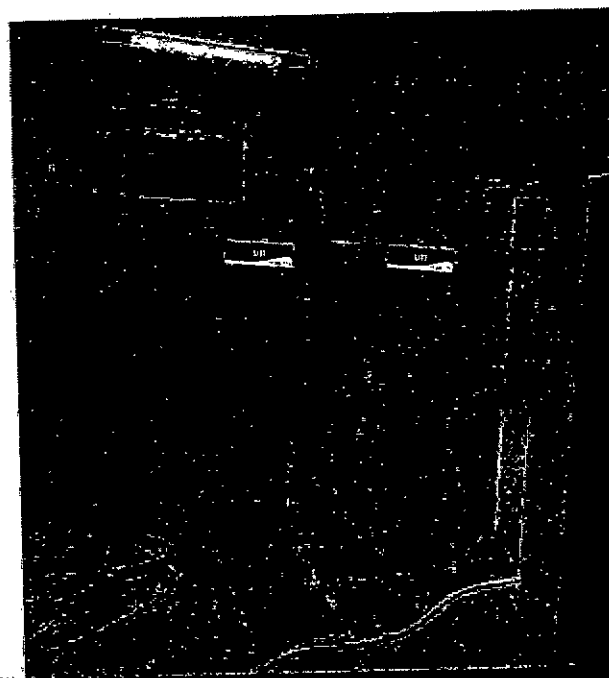
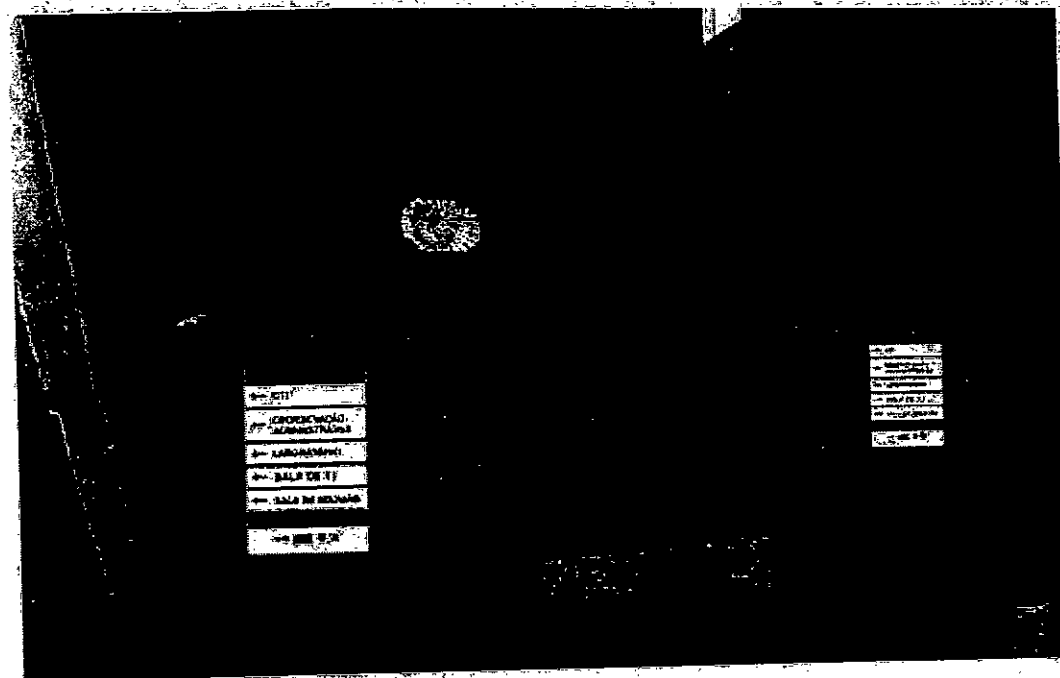
PLOTAGEM NOS ELEVADORES

BOLAS EM PVC
20 UNIDADES



SINALIZAÇÃO COM LOGOMARCA

SINALIZAÇÃO
COM SETAS E
PLAQUINHAS
POR SETORES

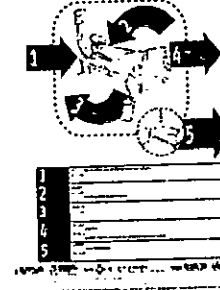


SINALIZAÇÃO DE SETORES

PLOTAGEM

- BALCÃO
- QUADROS PACIENTES
- QUADRO PARA LEITOS
- AVISO LAVE AS MÃOS
- AVISO 5 MOMENTOS
- AVISO SEGURANÇA DO PACIENTE

Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

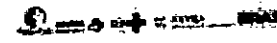


SEGURANÇA DO PACIENTE

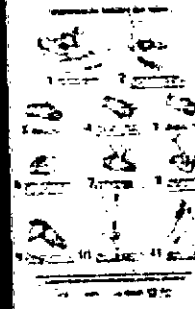


1. Identificar o paciente
2. Verificar a identificação
3. Verificar a identificação
4. Verificar a identificação
5. Verificar a identificação
6. Verificar a identificação

Medicare sua vida, nossa preocupação.

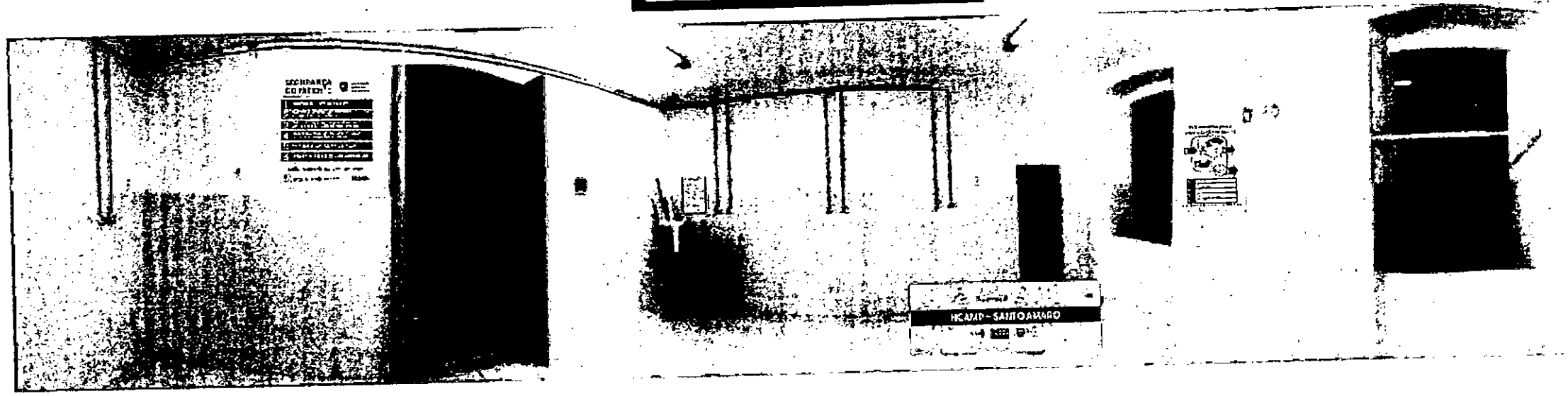


HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS



NOME: _____		DATA: _____	
ENDEREÇO: _____		Cidade: _____	
UF: _____		CEP: _____	
TEL: _____		CEL: _____	
E-MAIL: _____		ASSINATURA: _____	

TÍTULOS ENFERMAGEM				
LEITO	NOME	DADO	LA	RESPONSÁVEL

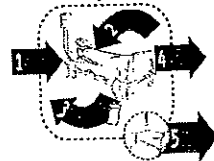


SINALIZAÇÃO ● SALA DE ENFERMAGEM

PLOTAGEM

- BALCÃO
- QUADROS PACIENTES
- QUADRO PARA LEITOS
- AVISO LAVE AS MÃOS
- AVISO 5 MOMENTOS
- AVISO SEGURANÇA DO PACIENTE

Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



1	
2	
3	
4	
5	

SEGURANÇA DO PACIENTE

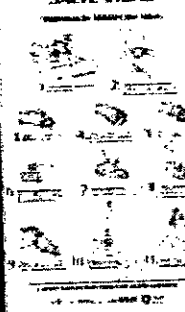


1. Identificar o paciente
2. Verificar o prontuário
3. Verificar a identificação do paciente
4. Verificar a identificação do profissional
5. Verificar a identificação do medicamento
6. Verificar a identificação do local

Melhorar sua vida, nesse compromisso.



HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS



Paciente					
Data					
Assinatura					
1	2	3	4	5	6
Nome			Sobrenome		
Data			Assinatura		

LEITOS ENFERMAGEM				
LEITO	NOME	DADO	LA	ASSINATURA

HCAMP - SANTO AMARO



SINALIZAÇÃO SALA DE ENFERMAGEM 02

PLOTAGEM

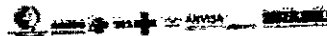
- BALCÃO
- QUADROS PACIENTES
- QUADRO PARA LEITOS
- AVISO LAVE AS MÃOS
- AVISO 5 MOMENTOS
- AVISO SEGURANÇA DO PACIENTE

SEGURANÇA DO PACIENTE



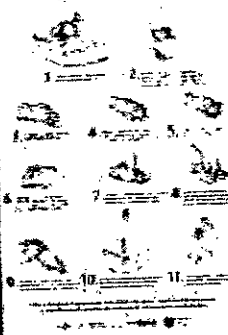
1. Admitir o paciente no leito e no quarto.
2. Realizar a identificação do paciente antes de qualquer procedimento.
3. Realizar a higienização das mãos antes e depois de cada procedimento.
4. Assinalar os pontos de atenção do paciente antes de iniciar o procedimento.
5. Higienizar as mãos antes e depois de cada procedimento.
6. Medir e registrar a temperatura e a pressão arterial.

Melhorar sua vida, nesse compromisso.



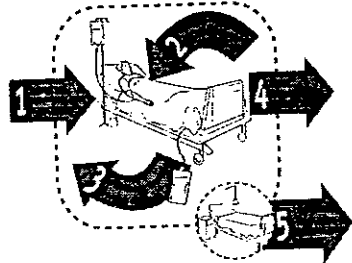
HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

Higienização das Mãos e do Ambiente



NOME: _____		NOME: _____		NOME: _____		NOME: _____	
ID: _____		ID: _____		ID: _____		ID: _____	
DATA: _____		DATA: _____		DATA: _____		DATA: _____	
NOME: _____		NOME: _____		NOME: _____		NOME: _____	
1. Não lavar	2. Não UP	3. Não de fora	4. Não de fora	5. Não de fora	6. Não de fora	7. Não de fora	8. Não de fora
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
DIA: _____				MÊS: _____			
ANOS: _____				CÉLULAS: _____			

Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



1	Antes de tocar o paciente
2	Antes de tocar a superfície do paciente
3	Depois de tocar o paciente
4	Depois de tocar a superfície do paciente
5	Depois de tocar o ambiente do paciente

EFAPAR SUS SANTO AMARO ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

HCAMP - SANTO AMARO



SINALIZAÇÃO UTE

0 0123

PEÇAS A SEREM UTILIZADAS

- PLOTAGEM PARA BALCÃO
RECEPÇÃO | ENFERMARIAS | UTI

- QUADROS PACIENTES
ENFERMARIAS | UTI

- QUADRO PARA LEITOS
ENFERMARIAS | UTI

- AVISO LAVE AS MÃOS
EM TODAS AS PIAS

- AVISO 5 MOMENTOS
ENFERMARIAS | UTI

- AVISO SEGURANÇA
DO PACIENTE
ENFERMARIAS | UTI

- PLACAS COM MARCA
ALGUNS PONTOS DO HOSPITAL

- PLACAS DE SINALIZAÇÃO
COM SETAS
ALGUNS PONTOS DO HOSPITAL

- PLACAS DE SINALIZAÇÃO SETORES
EM TODAS AS PORTAS

- FAIXADA

- GALHARDETES INDICATIVOS



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	341 - ITAU - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	8233 / 00000034888-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ:	31.013.591/0001-65
Valor:	R\$ 2.375,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	NF 120 MASCARAS
Histórico:	SANTO AMARO

Data / Hora da operação:	29/05/2020 16:06:20
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00118878
Chave de segurança:	EN6AYFSNEYUWP38U

EMITIDO

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3522 / 00000017811-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI
CPF/CNPJ:	34.254.532/0001-77
Valor:	R\$ 140,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	NF 20540 MEDIDOR GLICOSE
Histórico:	PRODUTOS HOSPITALARES SANTO AMARO

Data / Hora da operação:	29/05/2020 16:13:47
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00122209
Chave de segurança:	PAGJ8M3L9N1XEQ0L

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.020.540
SÉRIE:	1

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EP AV MANOEL CHAVES, 2376 BAIRRO SAO CAETANO CEP: 45607300 ITABUNA BA TEL/FAX: 07336177289		0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.020.540 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 2920 0534 2545 3200 0177 5500 1000 0205 4010 0032 7733 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA EM BONIFICACAO, DOACAO OU BRINDE				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201608842987 - 2020-05-28T10:47:51-0:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 25669291		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 34.254.532/0001-77	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM			CNPJ/CPF 27.324.279/0001-15		DATA DA EMISSÃO 28/05/2020	
ENDEREÇO AV TANCREDO NEVESEDIF MUNDO PLA			BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORE		CEP 41.820-020	
MUNICÍPIO SALVADOR			FONE/FAX 7130377281		UF BA	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 09:52:56	

URA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 140,00		VALOR DO ICMS 25,20		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 140,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 140,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EPI			FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO XXX9999		UF BA		CNPJ/CPF 34.254.532/0001-77	
ENDEREÇO AV MANOEL CHAVES			MUNICÍPIO ITABUNA			UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 025669291				
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0			PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR TOTAL IMPOSTOS
00007882	MEDIDOR SEMI COMPLETO GLICOSE ON CALL PLUS II BRANCO G113-12C - REP: 3292	90278099	200	5910	UN	4,0000	35,00000	140,00	140,00	25,20	0,00	18,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 	RESERVADO AO FISCO 0 0128
---	--



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3522 / 00000017811-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI
CPF/CNPJ:	34.254.532/0001-77
Valor:	R\$ 20.539,45
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	OS - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	NF 20541 MEDICAMENTOS
Histórico:	SANTO AMARO

BAIXADO

Data / Hora da operação:	29/05/2020 16:15:44
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00123086
Chave de segurança:	S7TKPK514C4N8M90

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.020.541
SÉRIE :	1

Instrumental
SÃO JORGE
FARMACIA PROFISSIONAL - HOSPITAL MEDICO HOSPITALAR

INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EP
AV MANOEL CHAVES, 2376
BAIRRO SAO CAETANO
CEP: 45607300
ITABUNA BA TEL/FAX: 07336177289

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.020.541
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 3



CHAVE DE ACESSO
2920 0534 2545 3200 0177 5500 1000 0205 4110 0032 7765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201608844737 - 2020-05-28T11:00:40-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL
25669291

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
34.254.532/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM		CNPJ/CPF 27.324.279/0001-15		DATA DA EMISSÃO 28/05/2020	
ENDEREÇO AV TANCREDO NEVESEDIF MUNDO PLA		BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORE		CEP 41.820-020	
MUNICÍPIO SALVADOR		FONE/FAX 7130377281		UF BA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 11:00:30	

FURA/DUPPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	28/05/2020	20.539,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
63,00	11,34	0,00	0,00	20.539,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				20.539,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EPI		FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO XXX9999		UF BA		CNPJ/CPF 34.254.532/0001-77	
ENDEREÇO AV MANOEL CHAVES		MUNICÍPIO ITABUNA		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 025669291					
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 1.442,000						

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00008057	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML PEDIAT. CX/50 - REF: 0004401	30044090	060	5405	FR	2,0000	7,60000	15,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008058	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG INF CX/1000 - REF: 0009567	30049024	060	5405	CMP	200,0000	0,06000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008059	ACIDO ASCORBICO 100MG/5ML CX/100 (VIT.C) - REF: 0002525	30039019	060	5405	AMP	200,0000	1,55000	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00000127	AMICACINA 500MG CX/50 2ML - REF: 0003326	30041011	060	5405	AMP	30,0000	4,90000	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00002818	ANES.LIDOCAINA 2% C/V 20ML CX/25 - REF: 0004444	30039053	060	5405	UN	12,0000	6,25000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008060	ANES.LIDOCAINA 2% GELEIA 30G CX/100 - REF: 0004910	30049043	060	5405	BI	10,0000	6,72000	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008017	ATROPINA 0,25MG/1ML CX/240 (PASMODEX) - REF: 0004568	30049099	060	5405	AMP	25,0000	0,85000	21,25	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008061	BUTILBRO.ES COPOL. 20MG/ML IM/IV CX/100 - REF: 0001044	30049099	060	5405	AMP	100,0000	2,52000	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008043	CEFTRIAXONA DISSODICA HEMIEP. IV 1G CX/50 - REF: 007226	30042059	060	5405	AMP	150,0000	19,75000	2.962,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008062	CETOPROFENO 100MG IV CX/50 - REF: 0000942	30049039	060	5405	AMP	200,0000	8,33000	1.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008063	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM CX/100 - REF: 0006382	30049029	060	5405	AMP	300,0000	3,08000	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008056	CIPROFLOXACINA 2MG/ML AMP 200MG CX/48 - REF: 008825	30049069	060	5405	AMP	30,0000	58,24000	1.747,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00000688	CIPROFLOXACINA 500MG BLITS/15 CX/300 - REF: 0000920	30049069	060	5405	CMP	90,0000	0,48000	43,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008064	CLOR.DE TRAMADOL 50MG/ML IV. IM 1ML	30039049	060	5405	AMP	160,0000	2,95000	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 000024-LEONARDO / OC: 0 Cod.Cliente: C101336 / Tipo Pgto: TRA NSFERENCIA Cliente:ASM - ASSOC. SAUDE MOVIMENTO Vlr. Aprox. Tributos R\$ 2212,22 (10,77%). Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO 0 0130
---	--

Santa Amaro

RECEBEMOS DE INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.020.541
SÉRIE :	1



INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EP
 AV MANOEL CHAVES, 2376
 BAIRRO SAO CAETANO
 CEP: 45607300
 ITABUNA BA TEL/FAX: 07336177289

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.020.541
 SÉRIE : 1
 FOLHA 2 de 3



CHAVE DE ACESSO
 2920 0534 2545 3200 0177 5500 1000 0205 4110 0032 7765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129201608844737 - 2020-05-28T11:00:40-0

CNPJ
 34.254.532/0001-77

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 25669291

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00000593	C/100 - REF: 0012103 DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML CX/100 - REF: 0001364	30039099	060	5405	AMP	400,0000	1,55000	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008065	DIAZEPAM 10MG/2ML IV IM CX/72 2ML - REF: 0012049	30049064	060	5405	AMP	160,0000	1,96000	313,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008066	DIAZEPAM 5MG CX/30 BLITS/10 - REF: 0003108	30049064	060	5405	CMP	30,0000	0,16000	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008069	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML 3ML CX/100 - REF: 0004325	30039047	060	5405	AMP	400,0000	1,70000	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008026	DIPIRONA MONOIDRA. 500MG/2ML CX/100 - REF: 0001435	30039099	060	5405	AMP	350,0000	1,26000	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00000196	DIPIRONA MONOIDRAT. 500MG/ML 10ML CX/100 - REF: 0001215	30039099	060	5405	FR	10,0000	1,82000	18,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00000691	DIPIRONA 500MG BLITS/10 CX/500 - REF: 0000870	30049069	060	5405	CMP	30,0000	0,19000	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008067	DRAMIN B6 PIRIDOX.+DIMENIDRIN. 1M CX/50 - REF: 0001431	30045090	060	5405	AMP	100,0000	3,36000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008027	EPINEFRINA 1G/1000ML CX/100 1ML (ADREN) - REF: 0002102	30049099	060	5405	AMP	30,0000	4,48000	134,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008068	ESPIRONOLACTONA 25MG BLITS/20 CX/200 - REF: 0001375	30043220	060	5405	CMP	40,0000	0,42000	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008069	FENITOINA SODICA 5% 50MG/ML CX/10 5ML - REF: 0008658	30049065	060	5405	AMP	30,0000	6,86000	205,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008070	FUROSEMIDA 20MG 2ML CX/100 - REF: 0004937	30039099	060	5405	AMP	250,0000	0,91000	227,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00000626	GENTAMICINA 40MG/ML CX/50 1ML IM/IV - REF: 0008751	30042061	060	5405	AMP	30,0000	1,68000	50,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008032	GLICERINA 12% 500ML - REF: 0006760	30049099	060	5405	FR	20,0000	12,04000	240,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00000176	GLICOSE 25% 10ML C/200 - REF: 0002095	30049099	060	5405	AMP	30,0000	0,56000	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008071	HALOPERIDOL 5MG/ML CX/50 1ML - REF: 0009379	30049069	060	5405	AMP	5,0000	2,59000	12,95	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008033	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML IM / IV CX/50 - REF: 0000670	30049039	060	5405	AMP	10,0000	12,11000	121,10	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008072	HIDROCORTISONA 100MG IV/IM CX/50 - REF: 0006721	30043210	060	5405	AMP	150,0000	5,95000	892,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008073	HIDROCORTISONA 500MG IV/IM CX/50 - REF: 0001368	30043210	060	5405	AMP	150,0000	11,76000	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00446	HIDROX ALUM. 60MG/ML+HID MAG. 40MG/ML 100ML - REF: 0006699	30049099	060	5405	FR	10,0000	5,04000	50,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008074	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS CX/100 - REF: 0002526	30049029	060	5405	FR	10,0000	2,66000	26,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008034	INSULINA HUMANA N 100UI 10ML - REF: 0004337	30043100	060	5405	UN	5,0000	43,68000	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008075	INSULINA HUMANA R 100UI 10ML - REF: 0007142	30043100	060	5405	CX	5,0000	43,68000	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008076	IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML CX/200 - REF: 0001766	30049099	060	5405	FR	10,0000	2,38000	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008077	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL CX/30 ISORDIL - REF: 0000264	30049099	060	5405	CMP	30,0000	0,70000	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008078	LACTULOSE 667MG/ML AMEIXA 120ML CX/50 - REF: 0007133	21069030	000	5102	FR	5,0000	12,60000	63,00	63,00	11,34	0,00	18,00 0,00	0,00
00008079	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/960 BLITS/30 - REF: 0002490	30049069	060	5405	CMP	150,0000	0,16000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008080	METFORMINA 850MG BLITS/10 CX/200 - REF: 0001318	30049049	060	5405	CMP	150,0000	0,18000	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008036	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CX/240 2ML - REF: 0004329	30049041	060	5405	AMP	300,0000	0,85000	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00000590	METRONIDAZOL 0,5% 100ML (NIDAZOFARMA) - REF: 0012054	30039076	060	5405	AMP	60,0000	8,40000	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00000963	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250U/G 10G - REF: 0000498	30042069	060	5405	BI	25,0000	5,18000	129,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008081	OCITOCINA 5UI/ML 1ML CX/50 - REF: 0001857	30043922	060	5405	AMP	30,0000	3,00000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00004651	OLEO MINERAL 100 ML - REF: 007556	30049099	060	5405	FR	7,0000	4,75000	33,25	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008038	OMEPRAZOL 40MG IV + DILUENTE 10ML CX/20 - REF: 0002708	30049069	060	5405	AMP	125,0000	19,75000	2.468,75	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00000642	OXACILINA SODICA 500MG CX/50 IM/IV - REF: 0001277	30041019	060	5405	AMP	200,0000	4,55000	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008039	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML - REF: 0006276	30049045	060	5405	FR	10,0000	1,55000	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008082	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML - REF: 0006432	30043210	060	5405	CMP	30,0000	0,19000	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008040	PROMETAZINA 50MG/2ML CX/100 - REF: 0000774	30049075	060	5405	AMP	100,0000	4,35000	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

RECEBEMOS DE INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	
Nº	000.020.541
SÉRIE:	1

Instrumental SAO JORGE
UNIDADE ESPECIALIZADA EM MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR

INSTRUMENTAL SAO JORGE EIRELI - EP
AV MANOEL CHAVES, 2376
BAIRRO SAO CAETANO
CEP: 45607300
ITABUNA BA TEL/FAX: 07336177289

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.020.541
SÉRIE : 1
FOLHA: 3 de 3



CHAVE DE ACESSO
2920 0534 2545 3200 0177 5500 1000 0205 4110 0032 7765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201608844737 - 2020-05-28T11:00:40-0:
INSCRIÇÃO ESTADUAL 25669291	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 34.254.532/0001-77

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.	R. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
00008083	SIN VASTATINA 20MG BLITS/20 CX/500 - REF: 0001321	30049059	060	5405	CMP	120,0000	0,16000	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00000447	SULF. 400MG+TRIMET. 80MG BLITS/10 CX/200 - REF: 0006873	30049072	060	5405	CMP	30,0000	0,23000	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00008041	SULFADIAZINA DE PRATA BIS 50G 1% - REF: 0008402	30049072	060	5405	BI	10,0000	10,30000	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
00001805	SULFATO FERROSO 40MG BLITS/10 CX/100 - REF: 0008424	30049099	060	5405	CMP	60,0000	0,09000	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
0675	VITAMINA K 10MG/ML 1ML CX/50 IM - REF: 0001407	30049099	060	5405	AMP	25,0000	2,75000	68,75	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

28/05/2020



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

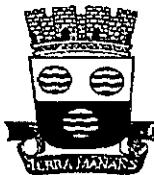
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	748 - SICREDI - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2104 / 00000004204-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSAUDE
CPF/CNPJ:	28.153.643/0001-94
Valor:	R\$ 24.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CONSAUDE
Histórico:	NF 0043 DE 29.05.20

Data / Hora da operação:	29/05/2020 14:28:23
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00171436
Chave de segurança:	EMHY0NKP2MHUZE1F

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Prefeitura Municipal de Catu**

CENTRO - CATU - BA CEP: 48110-000

CNPJ: 13.800.685/0001-00

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000043

Data e Hora de Emissão

29/05/2020 13:41:30

Data do Fato Gerador

29/05/2020

Código de Verificação

AAAAENEI-EPADEO**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
SANTO AMARO/BA - BRASILLocal da Incidência
SANTO AMARO/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **CONSAÚDE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço:

RUA DOS JASMINS, 315**PLANALTO II CATU - BA CEP: 48110-000**

CPF/CNPJ:

28.153.643/0001-94Insc. Municipal: **00047600995**

Telefone:

(71) 9925-6061

E-mail:

robertovitti@ig.com.br**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM**Nome Fantasia: **ASM**

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, EDIF MUNDO PLAZA, 620 SALA 802**CAMINHO DAS ARVORES SALVADOR - BA CEP: 41820-020**

CPF/CNPJ:

27.324.279/0001-15Insc. Municipal: **59462800125**

Telefone:

(71) 3035-0103

E-mail:

asaudem@outlook.com**Discriminação do(s) Serviço(s)**

REFERENTE A PLANTÕES PAGOS A VISTA PELO SOCIO CLAUDIO ROBERTO MENDONÇA VITTI NO HOSPITAL DE SANTO AMARO EM MAIO/2020.

Dados bancários: Banco 748 - ag. 2104 - conta 4204-8.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	480,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
24.000,00	24.000,00

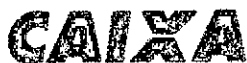
Outras Informações

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.708,00 - (15,45%) - Fonte: IBPT

Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 42 emitida em 29/05/2020 12:06:50

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://catu.saatri.com.br>

0 0134

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3790 / 003 / 00001253-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO S EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ:	27.324.279/0001-15

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 000000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1238 / 69531-9
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	LUCAS VALVERDE VACONCELOS GONCALVES
CPF/CNPJ:	032.103.545-37
Valor:	R\$ 1.230,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fomecedores
Identificação da operação:	NF 776 MANUTENCAO
Histórico:	AR CONDICIONADO SANTO AMARO

Data / Hora da autorização:	29/05/2020 10:54:01
------------------------------------	---------------------

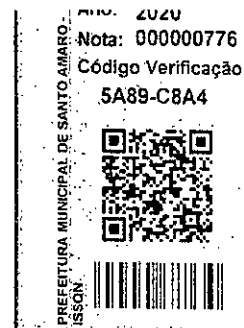
Código da operação:	93891207
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

0 0135



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72



NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇO - NFA

Data e Hora de emissão: 27/05/2020 10:06
Período de Competência: 5/2020
Município de Tributação do Serviço: Santo Amaro - BA
Reg. Especial Tributação: Nenhum
Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: LUCAS VALVERDE VASCONCELOS GONÇALVES
CPF/CNPJ: 032.103.545-37
Inscrição Municipal: 407595
Fone/Fax: () -
Simples Nacional: Não
Incentivador Cultural: Não
E-mail:
Endereço: RUA B - LOT NOVA STO AMARO Nº 13 - SANTO AMARO/BA, CONJ. NOVA SANTO AMARO

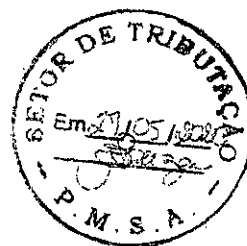
TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM
CPF/CNPJ: 27.324.279/0001-15
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:
Fone/Fax: () -
Email:
Endereço: AV TANCREDO NEVES Nº 620, CAMINHO DAS ARVORES, EDF MUNDO PLAZA, SALA 2701
CEP: 41.820-020
Cidade: Salvador
UF: BA

Código Tributação Município: 9999 - Outros serviços não especificados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A SERVIÇOS PRESTADOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.



DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART: Nome ou Número da Obra

RETENÇÕES FEDERAIS

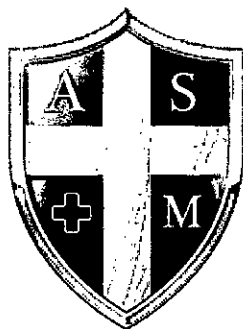
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (R\$)
1.230,00	0,00	0,00	1.230,00	5,00
61,50	0,00	0,00	1.230,00	1.230,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:



PRESTAÇÃO DE CONTAS

FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2020

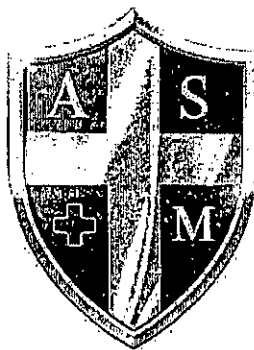
CONTRATOS

OBJETO

Planejamento, execução, gestão e acompanhamento das ações e serviços assistenciais e de vigilância em saúde em face da pandemia de covid (síndrome respiratória causada pelo sars-cov-2) no Hospital Nossa Senhora da Natividade e no Hospital Municipal Edival Carlos Barretto, englobando os distritos povoados de abrangência local no município de Santo Amaro/BA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,
Edifício Empresarial Mundo Plaza, salas 2701/2705
CEP 41.820-020 - Salvador/BA
71 3034.0103 | asaudem@outlook.com



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento de Contrato de Locação que entre si celebram a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM**, localizada à Avenida Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705, CEP: 41.820-020, Salvador/BA, CNPJ: 27.324.279/0001-15, neste ato representada pela Sra. Regina Célia Marques de Souza Silva, doravante denominados simplesmente **LOCATÁRIA** e a empresa, **VIDA SADIA APOIO DE GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, com sede Avenida Tancredo Neves, 274, Bloco A, Sala 407, Caminho das Árvores, CEP: 41820-020, Salvador/BA inscrita no CNPJ n.º 33.839.696/0001-01, daqui por diante denominada simplesmente de **LOCADORA**, pelo qual se obriga a entregar Equipamentos Hospitalares no Hospital Nossa Senhora da Natividade e Hospital Municipal Dr. Edvaldo Barreto, ambos localizados em Santo Amaro/BA, constante no objeto do contrato na forma e condições estabelecidas na proposta comercial anexa e nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

O objetivo deste contrato é a locação dos equipamentos:

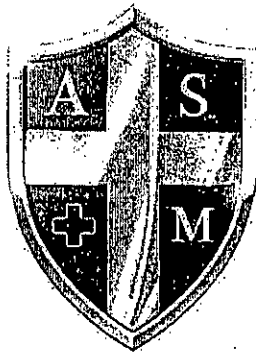
DESCRIPTIVO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VENTILADOR PULMONAR	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
MONITOR MINDRAY	5	R\$ 11.000,00	R\$ 55.000,00
CAMA FOWLER	11	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
MONITOR CSM 7500	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
ELETROCARDÍOGRAFO	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 157.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO

2.1 O valor total da locação mensal dos equipamentos será de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), conforme tabela descritiva na Cláusula primeira deste contrato.

2.2. O faturamento da subcláusula 2.1 será pago pela CONTRATANTE até o dia 15 (quinze) de cada mês, sendo o uso precedente de pagamento.

0138



CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E REAJUSTE

3.1 O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, estendendo-se mensalmente de acordo com a necessidade do cliente, sendo renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos.

3.2 Haverá a possibilidade de encerramento deste contrato caso ocorra o encerramento do Termo de Colaboração 001/2020, que será administrado pela LOCATÁRIA.

3.3 O encerramento deste contrato conforme subcláusula 3.2, para se formalizar, deverá ser comunicado por escrito pela LOCATÁRIA à LOCADORA.

3.4 Caso ocorra o encerramento do contrato mediante a ocorrência da subcláusula 3.2, a LOCATÁRIA deverá pagar o valor proporcional aos dias de locação até a data da comunicação conforme subcláusula 3.3.

3.5 A formalização da rescisão do contrato de locação ocorrerá mediante a entrega dos aparelhos pela LOCATÁRIA em perfeitas condições de uso avaliadas pelo LOCADORA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

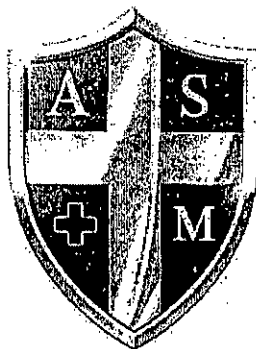
4.1 Constituem obrigações da LOCADORA:

- a) Entregar os equipamentos à LOCATÁRIA em perfeito estado de funcionamento e conservação.
- b) Instruir a LOCATÁRIA quanto ao correto manuseio e uso dos equipamentos de acordo com normas técnicas específicas e segurança adequada.

4.2 Constituem obrigações da LOCATÁRIA:

0 0139

Assinatura
[Assinatura]



a) Utilizar e manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, asseio e segurança, zelando pelo seu perfeito funcionamento e conservação.

b) No caso de danos e/ou extravio dos equipamentos, a LOCATÁRIA ficará obrigada a efetuar o respectivo ressarcimento, tomando como base o preço de mercado de cada equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

a) A posse dos bens será transferida à LOCATÁRIA, que assume a responsabilidade pela conservação dos aparelhos em nome da LOCADORA.

b) As manutenções corretivas causadas pela má utilização dos equipamentos locados serão cobradas da LOCATÁRIA mediante orçamento do respectivo reparo, que discriminará o valor da mão de obra e de possíveis peças para substituição.

As partes, elegem desde já, o foro da Salvador/BA para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente contrato.

Salvador, 04 de maio de 2020.

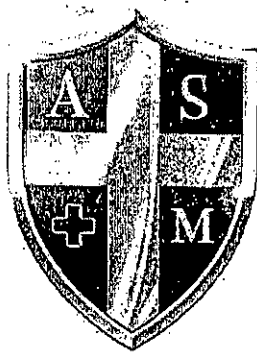
LOCADORA

LOCATÁRIA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 -
Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

0 0140



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente Instrumento de Contrato de Fornecimento que entre si celebram a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM**, localizada à Avenida Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705, CEP: 41.820-020, Salvador/BA, CNPJ: 27.324.279/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, **REIS E REIS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.462/0001-55, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 1773, Salvador – BA, CEP: 41.730-101 daqui por diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, quais estabelecem o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de execução de projeto de engenharia e adequações no Hospital Nossa Senhora da Natividade (Santa Casa de Misericórdia) na cidade de Santo Amaro/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO

- 2.1. Fica acordado entre as partes que o valor para a prestação do serviço descrito na subcláusula 1.1 será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

- 2.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, após a execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

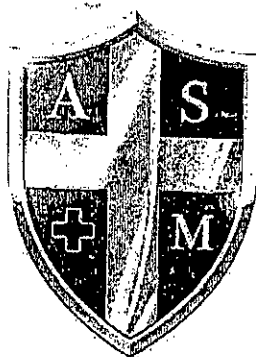
- 3.1 Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- 3.1.1 Realizar o pagamento conforme a cláusula segunda deste contrato;

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

00141



3.1.2 Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

3.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.2.1. Manter o desempenho dos serviços prestados;

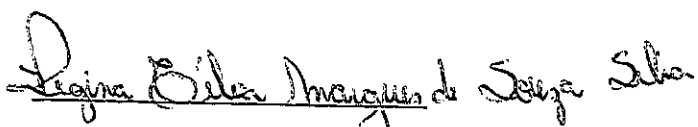
3.2.2. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução do serviço, Objeto do Contrato;

3.2.3. Fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE

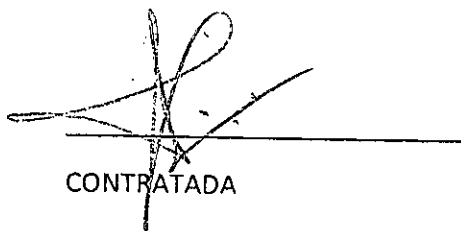
CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As partes elegem, desde já, o foro de Salvador/BA para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente contrato.

Salvador, 28 de abril de 2020.



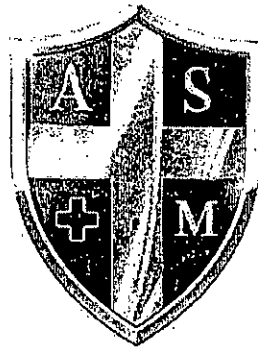
CONTRATANTE


CONTRATADA

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

0 0142



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas: **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 620, ed. Mundo Plaza, sala 2701, Caminho das Árvores, Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.324.279/0001-15, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, por seu administrador, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **VIDA SADIA APOIO A GESTÃO E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.839.696/0001-01, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 620, Torre Empresarial, sala 2707, Conjunto Mundo Plaza, Caminho das Árvores, Salvador/BA, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, acordam entre si o presente contrato de prestação de serviço para Gestão Hospitalar e suprimentos ao COVID 19, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Gestão Hospitalar e suprimentos ao COVID 19.

Cláusula Segunda - Do Preço

2.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços ora contratados, o valor fixo de R\$ 19.421,05 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), referente aos serviços de Gestão Hospitalar e suprimentos ao COVID 19, no Hospital Nossa Senhora da Natividade e Hospital Municipal Edival Carlos Barreto, na cidade de Santo Amaro/BA.

Cláusula Terceira - Do Prazo

O prazo de vigência do presente contrato será do tempo necessário para a implantação, iniciando-se na data de sua assinatura, desde que não haja manifestação em contrário, por qualquer das partes, até 05 (cinco) dias antes da data do seu vencimento.

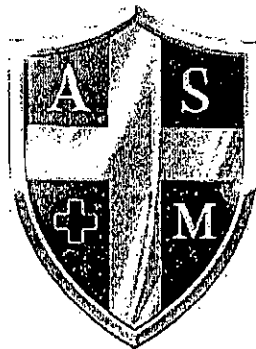
Parágrafo Primeiro. O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, no caso de falência, concordata ou liquidação, de quaisquer das partes não sendo aplicável nesse caso nenhuma multa ou indenização.

Parágrafo Segundo. No caso de encerramento do presente contrato, a **CONTRATADA** deverá devolver, à **CONTRATANTE**, todo material em seu poder e que pertença à **CONTRATANTE**. A **CONTRATANTE** deverá quitar quaisquer pagamentos devidos.

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

0143
Registado



Cláusula Quarta - Da Inadimplência

4.1. Caso quaisquer das partes torne-se inadimplente com as obrigações ora contratadas, a parte inocente notificará por escrito a parte inadimplente para que cumpra com suas obrigações ou sane eventuais irregularidades no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da notificação, sob pena da parte prejudicada considerar a rescisão motivada do presente contrato, mediante simples aviso à parte contratada, com a aplicação de multa por inadimplemento no valor correspondente a uma remuneração.

Cláusula Quinta - Da Execução dos Serviços

5.1. Os serviços objeto do presente contrato serão realizados pela CONTRATADA, sob sua exclusiva responsabilidade, de forma a atender as necessidades da CONTRATANTE, em conformidade com o presente contrato.

5.2. Os serviços serão prestados pela CONTRATADA no horário que lhe for conveniente, nos Hospitais Nossa Senhora da Natividade e Hospital Municipal Edival Carlos Barreto, na cidade de Santo Amaro/BA, onde a CONTRATANTE prestará serviço, por meio do Termo de Colaboração 001/2020.

5.3. A CONTRATADA declara que é habilitada para a execução dos serviços elencados no item 1.1. Os serviços ora contratados deverão corresponder aos padrões de qualidade da CONTRATANTE.

Cláusula Sexta – Da confidencialidade

6.1. As Partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada Parte deverá, e para isso exercerá todos os seus poderes, fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente Contrato.

Cláusula Sétima - Da propriedade Intelectual e Industrial

7.1. As partes obrigam-se a não empreender nenhuma atividade, tampouco realizar quaisquer atos, quer seja direta ou indiretamente, que venham a afetar ou a prejudicar, de algum modo, o direito, a titularidade e o uso pela CONTRATANTE de suas marcas registradas, nomes comerciais ou qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial, registrado ou não.

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 | asaudem@outlook.com

DO 9144